



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 134/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 18, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 13 de junho de 2022 e aprovada em 27 de junho de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 27 de junho de 2022

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2022.06.27 20:16:21
+01'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 18
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 13/06/2022

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 27/06/2022 e publicitada através do Edital n.º 134/2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. FINANCEIRO**
 - 1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento**
 - 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2022) – Conhecimento**
- II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. SMTUC – Comemorações do "Dia da Brigada de Intervenção" – Ocupação de lugares de estacionamento do Parque de Estacionamento do Parque Verde do Mondego**
- III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 - 1. GAP – Associação Integrar - Relatório de Atividades e Contas referente ao ano de 2021 - Conhecimento**
 - 2. DDSSA-DIAS – Santa Casa da Misericórdia – Alojamento temporário de refugiados ucranianos – Proposta de contrato de comodato**
 - 3. DDSSA-DIAS - Centro Social e Paroquial da Pedrulha – Apoio**
 - 4. DJ – Processo de Fiscalização Prévia n.º 699/2022 - Isidovias - Investimentos, Lda. – Minuta de Adenda ao Contrato de Empreitada "Centro Escolar de Cernache" - Resposta ao Tribunal de Contas**
- IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. DGPCSF – Convento São Francisco | Doação da obra de arte “Como é antigo o passado recente” de Ana Vidigal**
 - 2. DGPCSF – Flamingocircuit, Lda. – Convento São Francisco – “Part Summit Coimbra” – Apoio**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DGPCSF – Global Media Group – Convento São Francisco – Entrega dos Prémios Global Mobi Awards (4.ª edição) – Apoio**
4. **DJ – Proposta de aprovação de tabela de preços dos espetáculos e eventos no Convento São Francisco promovidos pelo Município**
5. **DCT-DCPT – Associação Asas à Imaginação – Apoio financeiro Municipal para Atividade Pontual para 2022**
- V. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. **DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra/Direção Geral – Campeonato Nacional Universitário de Futebol 7 – Apoio – Ratificação**
 2. **DEDJ-DDJ – Comité Regional de Rugby do Centro – Utilização do Estádio Municipal de Taveiro – Participação da Seleção Regional de Rugby do Centro Sub19 na Taça de Portugal – Ratificação**
- VI. **HABITAÇÃO**
 1. **DEEM-DPH – Bairro da Rosa – lotes 1 a 3, 5 a 13 e 15 a 17 - Constituição em regime de propriedade horizontal de 15 prédios municipais – Conhecimento**
- VII. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DGU-DGUN – Luís Miguel Cerveira Conceição – Operação de Loteamento em Mainça/Lordemão – Regt.º 62297/2010**
 2. **DGU-DGUN – A3A, Lda. – Operação de Loteamento em Santo António dos Olivais – Obras de Urbanização – Regt.º 26536/2019**
 3. **DGU-DGUN – Águas do Centro Litoral, S.A – Instalação e funcionamento de uma infraestrutura de suporte e estação de radiocomunicações – Ladeira do Chão do Bispo/Santo António dos Olivais – Regt.º 61275/2021**
 4. **DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Reconhecimento do estabelecimento “Café Santa Cruz”, sito na Praça 8 de Maio, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)**
 5. **DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da Loja “Ourivesaria Costa”, sita na Rua Ferreira Borges n.º 153, Coimbra, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)**
- VIII. **COOPERAÇÃO EXTERNA**
 1. **GAP – “European Network of University Towns” – Integração na Rede de Trabalho**
 2. **GAP – Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Health4Moz para a construção de um Centro de Formação e Pesquisa em Ciências da Saúde no Hospital Central da Beira**
- IX. **FREGUESIAS**
 1. **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2022**
- X. **(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
 1. **Daniela Joaquina Cordeiro de Sousa – Bairro de Celas**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Ana Maria César Bastos Silva
Vereadores: Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pela Técnica Superior, Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga, por motivo de gozo de férias, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção recordando, mais uma vez, a memória do Senhor Vereador Carlos Cidade, manifestando a estranheza das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra pela sua ausência.

1. Serenata Monumental e o Rally de Portugal

Regozizou-se e agradeceu a todos os que tornaram possível a realização de dois grandes eventos em Coimbra no mesmo dia: a Serenata Monumental e o Rally de Portugal. Correu tudo bem, houve diálogo, uma enorme capacidade e comprometimento de todas as partes e instituições envolvidas, colocaram Coimbra no topo do mundo. Trabalharam muito e trabalharam bem. Em conjunto com as instituições foi possível organizar, com tranquilidade, esses dois grandes eventos. Afinal, as bancadas do rally não caíram, apesar das publicações destrutivas de alguns engenheiros sem diploma técnico, mas muito politiqueros, ocasião, para recordar uma célebre frase: “Deixe trabalhar quem sabe”. Obviamente que se justificava a confiança na entidade que procedeu à montagem dessas bancadas e que tem um longo historial. É óbvio que, para o ano, pretendem mais e melhor, se for possível.

2. Novo Chefe da Divisão da Cultura e Promoção Turística de Coimbra

Saudou o novo Chefe da Divisão da Cultura e Promoção Turística de Coimbra e agradeceu ao anterior Chefe da Divisão todo o trabalho que desenvolveu e que é reconhecido. Tratou-se, nesta circunstância, não de diminuir alguém que estava a desempenhar as suas funções com dedicação, mas sim, de trazer para Coimbra uma pessoa com um curriculum vitae excelente e que pode acrescentar valor à cultura e à organização da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara Municipal de Coimbra. Desejou ao Dr. Paulo Pires um excelente trabalho. O seu curriculum vitae permite perceber a intenção desta Câmara Municipal de imprimir um novo ritmo e uma nova ligação à cultura em Coimbra. Isso demonstra a total disponibilidade em acolher e trazer sempre os melhores para a Câmara Municipal de Coimbra, independentemente das suas opções políticas pessoais. As suas preocupações são apenas de qualidade, competência, dedicação, capacidade de trabalho e vontade de fazer a diferença. Entre outras múltiplas experiências, o Dr. Paulo Pires foi assessor no Gabinete da Ministra da Cultura no XXII Governo Constitucional de Portugal, foi diretor artístico e programador cultural do Município de Loulé e membro cooptado do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve. Por conseguinte, as expectativas para a Divisão de Cultura e Promoção Turística de Coimbra são elevadas e fundamentadas. Desejou um excelente trabalho a este novo dirigente da Câmara Municipal de Coimbra.

3. Salas de Cinema no Avenida

Realizou-se a escritura de compra das duas salas de cinema do Avenida. São mais responsabilidades financeiras num momento extremamente difícil por causa da guerra na Ucrânia, mas que demonstram o seu ecletismo cultural e a vontade que Coimbra seja uma cidade de referência nacional e internacional na sétima arte. Porém, não há dúvidas que os efeitos económico-financeiros da Guerra na Ucrânia no orçamento da Câmara Municipal são devastadores e terão de começar a fazer alguma contenção. Daí que as questões ligadas ao financiamento adequado da descentralização sejam particularmente importantes e espera que o Governo assuma o princípio da neutralidade orçamental ou que procure compensar os municípios de outra forma. Caso contrário, os desequilíbrios e os desajustes serão ainda mais graves.

4. II Concurso de Coros - Coro Carlos Seixas

Saudou o II Concurso de Coros organizado pelo Coro Carlos Seixas, da Casa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, que teve uma qualidade incrível. Assistiu ao extraordinário concerto dos premiados e não há dúvida que vale a pena continuar. Parabenizou o Coro Carlos Seixas e a Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra.

5. Maternidade de Coimbra

Referiu que acompanharam com muita preocupação os problemas no Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente ao nível das urgências e, em particular, na área da obstetrícia. Isto vem tornar ainda mais importante e mais premente o progresso e a construção da nova maternidade de Coimbra, para poderem concentrar esforços, recursos e meios que estão atualmente distribuídos por duas maternidades. Instalou-se alguma polémica recente relativamente ao financiamento da nova maternidade. Pensa que foi um pouco extemporânea e espera que o cronograma da nova maternidade prossiga conforme anunciado, tendo referido que registou as datas que foram anunciadas pelos deputados do PS e que, confia que vão ser cumpridas. Com o lançamento do concurso do projeto de arquitetura que já foi feito, a conclusão do projeto de execução em 01 de setembro de 2023, a revisão do projeto de execução em 31 de outubro de 2023, o processo de concurso da obra em 31 de dezembro de 2023 e a execução da obra em 31 de dezembro de 2024. Registou estas datas e confia que sejam cumpridas para terem rapidamente à disposição a nova maternidade e se evite aquilo que tem sido um problema que tem estado a assolar múltiplos serviços de urgência de vários hospitais do país e que se devem, não à falta de médicos em Portugal, mas à falta de contratação de médicos pelo Serviço Nacional de Saúde. São duas questões completamente distintas.

6. Bienal AnoZero de Coimbra – Visita da Ministra Ana Abrunhosa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registou, saudou e agradeceu a visita da Ministra Ana Abrunhosa à Bienal AnoZero de Coimbra, assim como as palavras muito encorajadoras à Bienal e a Coimbra. Mais uma vez diz-se expectante no trabalho conjunto que venham a desenvolver no futuro, estando já prevista uma reunião de trabalho em breve para abordar estas questões.

7. Concelho de Coimbra - Iniciativas

O Concelho de Coimbra está a fervilhar de iniciativas e na impossibilidade de estar presente ou de as mencionar a todas, saudou globalmente as respetivas organizações, as associações, as Juntas de Freguesia, que têm transbordado de iniciativas. O Concelho de Coimbra está a dar cartas em termos de festividades e atividades culturais, o que apraz registar. Pela sua relevância particular, destacou a realização da JNation, o principal evento nacional e um importantíssimo evento internacional de linguagem Java. Aconteceu em Coimbra e irá continuar a acontecer. Teve mil inscritos, foi êxito enorme que teve ocasião de verificar pessoalmente e este é o caminho do futuro para Coimbra.

8. Departamento de desenvolvimento económico, empreendedorismo, competitividade e investimento

O caminho do empreendedorismo e da captação de investimento em múltiplas áreas, da economia à cultura, é o que de melhor pode contribuir para o crescimento e desenvolvimento sustentável de Coimbra. É exatamente por isso que, caso seja aprovada a reestruturação orgânica dos serviços municipais, que em breve será apresentada a este Executivo, será criado um novo departamento - departamento de desenvolvimento económico, empreendedorismo, competitividade e investimento, para colmatar uma das mais graves lacunas de Coimbra, nos últimos mandatos camarários, que é a captação de investimento empresarial e industrial, e a criação de emprego.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Confederação Nacional de Agricultura

O Senhor Vereador deu conhecimento que realizou uma reunião no passado dia 25 de maio com a Confederação Nacional de Agricultura (CNA), com a finalidade discutir estratégias de intervenção e explorar possíveis parcerias e colaborações. Dentro dos assuntos discutidos, salientou a importância da agricultura familiar enquanto modelo capaz de produzir alimentos sustentáveis de qualidade e de proximidade que permite também o desenvolvimento da produtividade agrícola na região, promovendo a economia e a coesão do território; a importância de promoção de circuitos curtos agroalimentares, tais como as feiras e mercados locais; a importância da discussão em torno do abastecimento de cantinas públicas com alimentos provenientes da agricultura familiar e de proximidade. A CNA colocou ainda algumas preocupações e perspetivas relativamente à situação atual da agricultura familiar e dos pequenos e médios agricultores em Portugal e também no Distrito de Coimbra e a subida galopante dos preços de produção, as dificuldades de escoamento a preço justo, os prejuízos causados por alguns animais selvagens, problema grave que também se sente no Concelho de Coimbra.

2. Cortaderia Selloana

No passado dia 28 de maio, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, participou numa ação no âmbito da adesão da Câmara Municipal de Coimbra à estratégia transnacional da Cortaderia Selloana, a chamada



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Erva-das-pampas. A Câmara Municipal associou-se a esta semana sobre espécies invasoras em Portugal e Espanha, que decorreu de 21 a 29 de maio, e desenvolveu uma ação no dia 28 de maio para controlo e remoção desta planta que se encontra por baixo do viaduto da torre Rainha Santa Isabel. Chamou a atenção do empenho da Câmara Municipal no combate a estas espécies invasoras. Estiveram também presentes elementos da rede portuguesa de estudos e gestão de espécies invasoras e da equipa LIFE Stop Cortaderia.

3. Programa de Rearborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas-Sombra em Meio Urbano

Informou que, no âmbito da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, a Câmara Municipal concorreu a um Programa de Rearborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas-Sombra em Meio Urbano, de recuperação e renovação do Parque Arbóreo Municipal e que tal concurso foi favorável, com um financiamento na ordem dos 75.000,00€. Poderão assim, substituir um conjunto de árvores em risco identificadas no âmbito da avaliação fitossanitária, estabilidade biomecânica e risco de rutura em algumas zonas centrais da cidade e plantar 150 árvores nessas zonas. Há todo um trabalho envolvente.

4. Cãoimbra Walk

Deu conhecimento que, também no dia 28 de maio, decorreu a Cãoimbra Walk que foi uma iniciativa a que o Canil Municipal de Coimbra se associou à AAC/OAF e onde participaram 79 pessoas com 46 cães, 25 dos quais do próprio Canil Municipal. Foi um percurso de 8 quilómetros, com muito calor, e permitiu, mais uma vez, divulgar a adoção dos animais.

5. Associações de moradores

Também com o Senhor Presidente esteve presente, no dia 04 de junho, sábado, no 12.º aniversário da Associação de Moradores do Bairro do Monte Formoso. Chamou a atenção para a importância que as associações de moradores têm na Cidade de Coimbra e para o trabalho importantíssimo que têm feito em prol dos seus moradores.

6. Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

Em maio de 1984 foi criada a ANMP, a escritura pública assinada na Figueira da Foz em 22/02/1985, tem sede em Coimbra e é uma entidade de direito privado com o fim geral de a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local. Desde então, tem tido um papel fundamental congregando os diversos municípios portugueses em defesa do municipalismo, em defesa do poder local democrático. A CDU nem sempre se identifica com todas as posições assumidas em determinado momento, mas considera que é fundamental a unidade dos municípios portugueses. De facto, a ANMP tem sido a representante e defensora dos municípios e das freguesias perante órgãos de soberania. É sua função, também, a realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do poder local; a criação e manutenção de serviços com consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros; o desenvolvimento de ações de informação aos eleitos locais e de aperfeiçoamento profissional do pessoal da Administração Local; a troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros e a representação dos seus membros perante as organizações nacionais ou internacionais. Mostrou a sua posição enquanto vereador da CDU, na defesa da presença, da permanência, da construção do futuro, também da Câmara Municipal de Coimbra na ANMP como um instrumento fundamental para a defesa do poder local democrático.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. António Vilhena - Curador da Casa da Escrita

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Nesta minha intervenção, gostaria de começar por elogiar publicamente o trabalho desempenhado por António Vilhena como Curador da Casa da Escrita, cujo contrato terminou há cerca de um mês. E, sobre esse trabalho, gostaria de destacar o empenho, a dedicação e a visão que empreendeu neste caminho de curadoria de um espaço cultural ímpar da nossa cidade e que tanto o desafiou, motivou e orgulhou nos últimos anos. Recordo, apenas a título de exemplo, que foi com António Vilhena que a Câmara Municipal abriu ao público a Sala Eduardo Lourenço, que celebrou o centenário do nascimento de João José Cochofel e os 10 anos da Casa da Escrita. António Vilhena contribuiu, indelevelmente, para deixar uma marca de abertura, multidisciplinaridade e cosmopolitismo na Casa da Escrita, valorizando, simultaneamente, o que Coimbra tem de melhor para oferecer ao país e ao mundo.

Nesta circunstância, só posso desejar que o processo de substituição de António Vilhena na Casa da Escrita não venha agora a sofrer das mesmas atribulações de que sofreu e continua a sofrer o Convento São Francisco após a saída de Isabel Worm.”

O Senhor **Presidente** disse que tinham sido proferidas palavras elogiosas que queria, também, fazer suas, relativamente ao Dr. António Vilhena e ao seu trabalho como curador da Casa da Escrita, explicando que o seu contrato de avença terminou, não tendo sido renovado, informando que irão ver no futuro qual irá ser a solução para a Casa da Escrita e para a Casa Miguel Torga, que foi abandonada pelo Executivo Municipal anterior, afirmando que nem se compreende porque é que não pode ser o mesmo curador para os dois espaços, uma vez que ambas deveria funcionar em complementaridade e, no entanto, a Casa Miguel Torga foi completamente abandonada. Assim, explicou que é preciso uma solução integrada para as duas casas e que isso será visto em função da futura estratégia para a cultura em Coimbra, nomeadamente depois da reestruturação da Câmara Municipal.

2. Convento São Francisco

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“E gostaria também de fazer uma referência ao Convento São Francisco, por ter lido as declarações do Senhor Presidente da Câmara sobre o novo Chefe da Divisão de Cultura e Promoção Turística, Paulo Pires, a quem damos as boas-vindas, e que irá também “colaborar na programação e direção artística do Convento São Francisco”.

Recordo que, a 27 de novembro de 2017, numa das primeiras reuniões de Câmara em que participou, José Manuel Silva afirmou, sobre o Convento São Francisco que “A gestão de um equipamento desta dimensão e complexidade não devia estar a cargo de um mero funcionário da Câmara (...) o Movimento Somos Coimbra defende que seja constituída uma empresa municipal, com concurso público para os principais lugares da mesma.”

Durante todo o mandato 2017-21, esta foi uma bandeira deste movimento e esta posição saiu reforçada durante a campanha da coligação Juntos Somos Coimbra, nas últimas autárquicas. Veja-se a sua medida n.º 44 – “Autonomizar a gestão e direção artística do Convento de São Francisco...”

Depois de dispensar Isabel Worm, reconhecida profissional com mais de 30 anos de experiência, que criou verdadeiros laços de colaboração e entajuda com os agentes culturais de Coimbra, todos sabemos o que aconteceu com a entrada e saída de Celeste Amaro e, depois com Francisco Paz, homem dedicado, empenhado, conciliador e extremamente competente – solução a que o Presidente da Câmara recorreu para apaziguar os ânimos.

Senhor Presidente, pergunto, e agradeço uma resposta direta, se aquilo a que assistimos agora é a uma pré-anunciada substituição de Francisco Paz por Paulo Pires na programação e gestão do Convento? Se isso for verdade, não só não haverá qualquer concurso público para ocupação desses lugares, como a gestão do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Convento ficará a cargo de um mero funcionário da Câmara. Senhor Presidente, se assim não for, e eu espero que não seja, por favor, corrija-me e informe-nos sobre os seus planos para o Convento São Francisco.”

O Senhor **Presidente** disse que por uma questão de respeito e de pudor fica sempre entristecido que se fale na Arquiteta Isabel Worm, não pela sua qualidade como curadora, programadora ou arquiteta, mas por causa do vencimento que ela auferia como avença na Câmara Municipal de Coimbra e que era um vencimento acima de qualquer outra pessoa deste Município, seja trabalhador, seja avençado ou mesmo do Presidente da Câmara Municipal. Assim, referiu que esta tinha, de facto, um vencimento inoportuno para este Município e que, portanto, entenderam substituí-la. Por outro lado, mencionou que, relativamente à pré-anunciada substituição do Dr. Francisco Paz, irão ter de trabalhar nessa mesma substituição porque, por força da idade, o mesmo irá ter que se aposentar da função pública em outubro, dando conta que terão de preparar uma transição tranquila, em termos de programação, com as pessoas que, neste momento, estão na Câmara Municipal de Coimbra e que, posteriormente, verão qual será a solução final futura.

3. Ativador Cultural

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Também gostaria de saber quais são as funções de Sónia Catarina Bernardes Honório, contratada pela Câmara Municipal, em 17 de maio, em regime de avença para prestação de serviços de ativador cultural. Pergunto porque o contrato publicado no portal Base.gov remete para o caderno de encargos e a proposta apresentada, peças que não constam do portal.”

O Senhor **Presidente** explicou que a avença da Dr.^a Sónia Honório foi proposta pela Chefe da Divisão de Museologia, Chefe esta que é a mesma vinda do anterior Executivo Municipal e que não foi substituída e que foi nomeada, e bem, pelo Partido Socialista, considerando-a uma pessoa extremamente competente. Assim, disse que desconhecia porque é que essa questão era abordada, passando a ler a justificação escrita da Dr.^a Elisabete Carvalho, Chefe da Divisão de Museologia da Câmara Municipal de Coimbra: *“Como se sabe, na sequência das negociações com o Ministério da Cultura, a coleção de arte do antigo BPN ficou à guarda da Câmara Municipal de Coimbra com o objetivo de vir a constituir futuramente, juntamente com outras coleções do Município, um novo Centro de Arte na cidade vocacionado para a arte contemporânea. A coleção foi instalada no edifício do antigo Millennium BCP, com entrada pelo Arco de Almedina, e a sua gestão e dinamização ficou a cargo da Divisão de Museologia. Nesse sentido, a constituição do Centro de Arte Contemporânea reveste-se de várias obrigações técnicas e legais imprescindíveis à sua instalação, o seu funcionamento e ao acolhimento do público que o visita. Dada a especificidade desta matéria, a Divisão de Museologia do Município de Coimbra entende que é necessária a colaboração de um técnico especializado em arte contemporânea que, pela sua formação e experiência, possa estudar a coleção e desenvolver estratégias de ação facilitadoras do seu entendimento e conhecimento, contribuindo também dessa forma para a notabilidade e projeção deste Centro de Arte Contemporânea. Os técnicos superiores que integram a Divisão de Museologia, para além de estarem a desenvolver projetos relacionados com outros núcleos museológicos, como o Edifício Chiado, a Torre de Almedina, a Torre de Anto, a Sala da Cidade e a exposição Judeus de Coimbra no Pátio da Inquisição, não têm competências nesta área tão específica das manifestações culturais contemporâneas. De igual modo, o quadro de funcionários do Município não integra técnicos com esta formação. No âmbito do estágio integrado do Mestrado em Estudos Curatoriais do Colégio das Artes da Universidade de Coimbra, a Divisão de Museologia recebeu a estagiária Sónia Honório de fevereiro a setembro de 2021. Os Estudos Curatoriais pelo seu carácter transversal são suporte para o incremento da investigação para a qual concorrem as diversas disciplinas que têm vindo a debruçar-se sobre as práticas artísticas, a história da arte, a teoria da arte, a estética, bem como as ciências humanas em geral. Nesse sentido, a Sónia Honório revela, pela sua formação em Artes Plásticas, bem como pelo Mestrado em Estudos Curatoriais, concluído com a classificação de 19 valores, e pelo trabalho demonstrado no decurso do estágio,*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma notória capacidade para desenvolver a tarefa de ativadora cultural a partir do estudo das obras que compõem a coleção e a dinamização de atividades diversificadas no âmbito do serviço educativo, facilitando aproximação do público, nas várias faixas etárias, a esta área de criação artística. Importa, ainda, referir que este contrato de avença vem suprir transitoriamente necessidades urgentes e temporárias resultantes do deficit de recursos humanos afetos àquela Divisão.”. Assim, o Senhor Presidente disse que estava devidamente justificada a avença da Dr.^a Sónia Honório.

4. Doutoramento Honoris Causa ao Comendador Rui Nabeiro

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Uma palavra, ainda, de reconhecimento à Universidade de Coimbra pela atribuição, na semana passada, do Doutoramento Honoris Causa ao comendador Rui Nabeiro. Como sabemos, esta é a mais elevada distinção atribuída por uma universidade portuguesa, destinada a cidadãos de indiscutível mérito profissional e de qualidades humanas que constituem uma referência inspiradora para toda a sociedade, tendo sido o mesmo apadrinhado pelo Professor Carlos Fortuna, sociólogo e professor catedrático jubilado da FEUC, e as apresentações a cargo dos Professores António Martins (no elogio do Doutorando) e de Margarida Mano (elogio do Padrinho), ambos Professores Auxiliares da FEUC.

Uma homenagem a uma vida dedicada ao empreendedorismo, à cidadania e sensibilidade social. O Partido Socialista associa-se em pleno a este reconhecimento, tal como o fez ainda no ano passado, quando era governação, em que organizou um momento de louvor, neste mesmo Salão, juntamente com o comendador Rui Nabeiro.”

5. Associação Nacional dos Municípios Portugueses

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Para terminar e relativamente às declarações do Presidente da Câmara sobre o eventual abandono de Coimbra da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), quero destacar três aspetos: Em primeiro lugar, José Manuel Silva é Vice-Presidente da Mesa do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, pelo que, se pensa assim, deve demitir-se de imediato desse cargo.

Em segundo lugar, a decisão de aderir ou abandonar associações não é da competência do Presidente, é da competência da Assembleia Municipal, nem sequer é da Câmara Municipal, pelo que o Presidente da Câmara não tem legitimidade para anunciar a possibilidade de Coimbra sair da ANMP sem uma discussão prévia e uma deliberação da Assembleia Municipal.

Em terceiro lugar, com esta postura, o Presidente da Câmara está a pôr em causa a continuidade da sede da ANMP em Coimbra – coisa que o devia orgulhar, que nos deve orgulhar a todos, em vez que provocar a desconsideração a que temos assistido.”

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Posição dos Vereadores do PS sobre a eventual saída da ANMP

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Foi hoje publicada nos OCS a posição pública dos Vereadores do PS relativamente à ideia avançada pelo Senhor Presidente da Câmara de eventual abandono de Coimbra da ANMP e constituir uma nova Associação. Não vou reproduzir a nossa posição que é pública, mas não posso deixar de apelar ao bom senso do Senhor Presidente, que até é Vice-Presidente da Mesa do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, e ao seu sentido democrático. As pessoas passam, as instituições e os seus objetivos de servir os cidadãos permanecem. A ANPM existe há 38 anos, tem sede em Coimbra, e representa uma grande conquista do Portugal democrático e de afirmação e reforço do poder local. Apelo assim ao Senhor Presidente para a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

permanência do nosso Município nesta Associação. Não deixe Coimbra irremediavelmente só, pois Coimbra não é o Porto...”

2. Apoio às Juntas de Freguesias

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Na última reunião de Câmara questionei o Senhor Presidente se, estando nós a meio do ano de 2022, já teria sido feita alguma transferência da Câmara para apoiar o funcionamento das Juntas de Freguesias.

Estranhamente, o Senhor Presidente disse que desconhecia. Estranhamente, em primeiro lugar porque o GAF – Gabinete de Apoio às Freguesias é da responsabilidade direta do Senhor Presidente, estando a ser dirigido por uma dirigente por ele nomeado, sem concurso. E em segundo lugar porque, enquanto esteve na oposição, o apoio às Freguesias foi sempre alvo de permanente crítica, por parte do então vereador da oposição, José Manuel Silva, que prometeu, e passo a citar, “triplicar o orçamento das freguesias”, “proporcionar mais meios, quer em termos técnicos, quer humanos, às freguesias, para poderem responder em proximidade às necessidades das pessoas”. Dizia na altura o candidato José Manuel Silva que, e passo a citar, “o atual executivo liderado pelo PS tem desprezado as freguesias”.

Contactados alguns Presidentes das Juntas de Freguesias confirmámos que à data de hoje, meio do ano, ainda não receberam qualquer transferência da Câmara Municipal de Coimbra para apoio ao seu funcionamento! Em anos anteriores, a prática era a de antecipar as verbas dos acordos que dizem respeito ao funcionamento das Juntas. Normalmente no mês de fevereiro eram transferidas, por antecipação, as verbas referentes ao 1.º trimestre e antes das férias de verão já tinha sido pago o 3.º trimestre! Estamos a terminar o 1.º semestre de 2022 e até ao momento nada foi transferido para as juntas de freguesia, estando muitas delas neste momento a fazer um enorme esforço financeiro tentando retomar as habituais iniciativas que desenvolviam antes da pandemia.

Em abril do ano passado tivemos até a ameaça do Senhor Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão de acampar junto à Câmara se não recebesse as verbas da autarquia. Já estamos em junho, o tempo está bom para acampar, o Presidente desta União de Freguesias é o mesmo e, supostamente, não recebeu até ao momento qualquer transferência da Câmara, tal como não receberam todas as outras Juntas e está tudo pacífico...

A ação deste Executivo e, em particular a inação do Senhor Presidente, responsável político pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, está a estrangular financeiramente o funcionamento das Freguesias, num ano de retoma plena das suas atividades culturais habituais.

É assim urgente dar indicações aos serviços para procederem, de imediato, às transferências das verbas devidas às Freguesias para apoio ao seu funcionamento, correspondentes ao 1.º semestre deste ano. A Câmara Municipal de Coimbra tem sido sempre uma instituição de bem, que cumpre os seus compromissos. Não se admite que seja agora que o deixe de fazer!”

O Senhor **Presidente** disse que, relativamente ao financiamento das Juntas de Freguesia, as mesmas já estão a receber transferências diretas com o processo de descentralização e que, portanto, já não recebem todo o financiamento a partir da Câmara Municipal, salientado que se não fosse transferido diretamente para as Juntas de Freguesia seria transferido para Câmara Municipal e depois transferido para as Juntas de Freguesia. Assim, referiu que a questão é distinta desde o tempo antes desse financiamento direto devido ao processo de descentralização de competências. Acrescentou que na verdade é que, também, os Senhores Vereadores do Partido Socialista passam pela guerra da Ucrânia e os seus efeitos como “cão por vinha vindimada”, embora tenha efeitos e efeitos graves em termos económico-financeiros que, aliás, também estão a afetar o Governo. Deste modo, informou que assim que receberem a transferência dos impostos, valores que já estão calculados, será feita de imediato essa transferência. Por outro lado, lembrou que o que acontecia no passado era que a Câmara Municipal estava a reter indevidamente verbas que eram devidas à União das Freguesias de Souselas e Botão, o que não está a acontecer atualmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Infraestruturas desportivas

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Em abril do ano passado, em reunião de executivo, foi adjudicada a reabilitação da Piscina de Celas, a construção de Centro Desportivo e requalificação do Campo da Arregaça, promovendo na altura o Partido Socialista a edificação e modernização de infraestruturas desportivas, fortalecendo a rede de equipamentos do concelho, potenciando a proximidade com a comunidade e impulsionando o desenvolvimento e a qualidade da prática da atividade física. Para além desta nova infraestrutura em Celas, ficou também acordado que seriam estabelecidas parcerias com escolas, associações, clubes e outras entidades do concelho, tornando este equipamento acessível e inclusivo. Relativamente ao Campo Municipal da Arregaça, bem sabemos a urgência desta intervenção devido às condições atualmente existentes.

Passado mais de um ano desde esse momento de adjudicação da concessão de terrenos e respetiva contrapartida da reabilitação do Campo Municipal da Arregaça, nada mais se ouviu sobre este processo, causando estranheza e preocupação. Estamos a falar de três projetos estruturantes e de grande impacto para Coimbra, a sua rede desportiva e a comunidade em geral.

Dizia o programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra que pretendia “Criar em Coimbra um ambiente propício às iniciativas dos jovens (de todas as idades), onde haja condições para, com sonho e determinação, as grandes ideias terem um caminho de concretização, da cultura ao empreendedorismo, do desporto à tecnologia e à intervenção social e ambiental”. Acrescentava ainda que queria “Elaborar uma carta desportiva do concelho, que permita otimizar os recursos disponíveis, quer em termos de uso das instalações (incluindo escolares) quer de meios técnicos e humanos, quer de capacidade financeira para conservação, quer de apoios diretos aos clubes, quer ainda da promoção de uma política de desporto para todos”. Volvidos 8 meses de mandato, infelizmente não se conseguem vislumbrar o cumprimento destes compromissos, não se antevendo novas reabilitações, projetos, intenções ou mesmo a existência de documentos estratégicos como a prometida carta desportiva do concelho. Atualmente a Câmara Municipal de Coimbra vive da estratégia implementada pelo Partido Socialista, inaugurando este executivo obras do mandato anterior. Pelo menos não parem projetos diferenciadores e basilares, como é o caso da reabilitação da Piscina Municipal de Celas, a construção de um novo Centro Desportivo Integrado e a tão necessária intervenção no Campo Municipal da Arregaça. As coletividades e os coimbricenses agradecem. Qual o estado atual destas importantes obras para Coimbra?”

Relativamente às questões desportivas referidas, o Senhor **Presidente** explicou que as mesmas estão a ser trabalhadas pelo Senhor Vereador Carlos Lopes e pelo seu gabinete que, naturalmente, trará todas as informações quando for pertinente. No entanto, disse que não poderia deixar de referir que via o Senhor Vereador José Dias a exigir tudo da Câmara Municipal, mas que nada exigia à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), sinal esse que demonstra a partidarização e a intervenção política normal, mas que o povo sabe descodificar, lembrando que o atual Executivo Municipal está a fazer o trabalho sempre em defesa do Município de Coimbra. Salientou, ainda, a contradição do Senhor Vereador José Dias quando diz que estão a bloquear obras e quando diz que estão a inaugurar as obras do Partido Socialista, questionando se afinal o atual Executivo Municipal estaria a bloquear ou a inaugurar obras, uma vez que não se entender muito bem. O Senhor Presidente acrescentou que se encontram numa fase de transição entre fundos comunitários e que nada estão a parar, mas sim a desenvolver novos projetos, embora assinalasse que existem Vereadores que afirmam que em sete meses não tenham feito nada, recordando que o relato de que nada estão a fazer ao fim de sete meses na Câmara Municipal de Coimbra é manifestamente exagerado e prematuro.

2. Estratégia de transição alimentar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Pretendo ainda abordar uma outra temática que muita preocupação tem levantado e que o Senhor Vereador Francisco Queirós já mencionou: a dependência de alimentos (principalmente ao nível dos preços praticados) que tanto tem sido afetada pela invasão russa à Ucrânia, mas que já era motivo de consternação devido à perigosidade imposta pelas alterações climáticas.

Esta é também altura para o Município aproveitar o seu território destinado à agricultura e implementar uma estratégia de transição alimentar que consiga gradualmente aumentar o fluxo de alimentos produzidos com recurso a modos sustentáveis como a produção biológica, agroecologia, a gestão da água para regadio ou mesmo a criação de redes de distribuição com emissões reduzidas.

Seguindo o exemplo de outros Municípios, Coimbra deve juntar entidades públicas e privadas em torno deste desafio, utilizando o Programa Municipal para as Alterações Climáticas como base para a sua ação para concretizar uma produção alimentar em proximidade, com circuitos curtos, combate ao desperdício e, ainda, incentivar a literacia alimentar – principalmente junto das escolas.

O Partido Socialista desafia este executivo a promover um rigoroso diagnóstico do concelho, efetuando um levantamento de todos os espaços possíveis para a aplicação de métodos sustentáveis de agricultura, unindo ao mesmo tempo as várias organizações especialistas na área para constituição deste modelo duradouro e ecologicamente responsável que possa proteger os solos e a biodiversidade e, ainda, combatendo as alterações climáticas.

Unam a região, aproveitando a ideia lançada pela Universidade de Coimbra de termos uma “New European Bauhaus” na região, e convocando a Comunidade Intermunicipal, para uma estratégia conjunta como já foi apresentada na Área Metropolitana de Lisboa.

Relativamente à agricultura, o Senhor **Presidente** mencionou que já tinham ouvido o Senhor Vereador Francisco Queirós falar sobre esse assunto e que o mesmo já está a trabalhar nessa área, área essa que é nova na Câmara Municipal. Por outro lado, assinalou que vê com satisfação, mas, também, com alguma surpresa, os Senhores Vereadores do Partido Socialista porem tanta ênfase na questão da agricultura, aspeto este que nunca foi trabalhado durante os oito anos dos seus dois mandatos e que, agora e pela primeira vez, estão a ser trabalhados na Câmara Municipal de Coimbra, num pelouro que está atribuído ao Senhor Vereador Francisco Queirós e que está a trabalhar nas questões que foram referenciadas.

3. Distribuição gratuita de produtos de higiene feminina

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Por fim, passado já um mês desde a sua apresentação, deixo a questão sobre o ponto de situação da análise pelos serviços da proposta do Partido Socialista sobre a distribuição gratuita de produtos de higiene feminina em Coimbra.”

O Senhor **Presidente** disse que esta questão está, ainda, em estudo nos serviços municipais, de forma a ser avaliada. Contudo, lembrou que esta é uma questão social e não uma questão de tratar de forma igual circunstâncias completamente diferentes como, por exemplo, a distribuição gratuita de produtos de higiene íntima a todas as pessoas, mesmo aquelas que não precisam, dando conta que depois quando se gasta a distribuir àqueles que não precisam, não há para aqueles que precisam, dando conta que o atual Executivo Municipal tem sentido social nestas matérias e que irão trabalhar esta situação com seriedade, procurando socorrer, tal como já tinha dito e nomeadamente através das Comissões Sociais de Freguesia, às necessidades de quem não tenha meios para fazer face às suas necessidades mais prementes. Assim, reiterou que distribuir tudo a todos é uma solução ou uma estratégia que só leva, como já aconteceu por três vezes em Portugal, à bancarrota.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“E, mesmo terminando, o Senhor Presidente conseguiu ser mais uma vez alvo de polémica no dossier da Associação Nacional de Municípios Portugueses, não posso terminar sem dirigir uma última questão aos vereadores do PSD e CDS: qual a posição sobre as recentes declarações proferidas pelo líder desta Câmara sobre uma possível saída da Associação Nacional de Municípios Portugueses e criação de uma nova organização? Que posicionamento tem o PSD e o CDS, partidos históricos e responsáveis da nossa democracia, perante tão desconcertante proposta do atual Presidente do Município de Coimbra? Nesta Câmara, ficaram evidentes as posições de PS, CDU e do Movimento Somos Coimbra. Esperamos por um PSD e um CDS no lado certo da história: junto do municipalismo.”

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Coimbra Progressista e Humanista

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Senhoras e Senhores Vereadores, Trabalhadores e Trabalhadoras da autarquia de Coimbra, Comunicação Social, Cidadãos e Cidadãs, a minha saudação a todas e a todos

Os cidadãos de Coimbra são naturalmente atraídos por um sentido de mudança, em função das suas expectativas individuais que quebrem o marasmo do quotidiano, e em função da sua análise sobre a vivência em sociedade, onde encontra muitas vezes pontos de saturação, acreditando na inovação, no estímulo de seu bem-estar e na perceção da sua correta avaliação política sobre a urbe e o concelho.

Foi-lhes prometido que haveria paletes de empresas com emprego e quiçá remuneração fantasiosa, que haveria uma movida à espanhola da qual os espanhóis fogem para Portugal em épocas festivas (e felizmente para Coimbra também), e que haveria a democratização da cultura, com investimento, mobilização e novos recursos estratificados na cidade.

Afinal, o incremento do IParque ficou a dever-se a gestores socialistas, as iniciativas temáticas de encontro de pessoas, de cariz popular ou sectorial, devem-se às Juntas e Uniões de Freguesia e à criatividade da sociedade civil, com apoios correntes burocráticos da autarquia, sem arrojo nem transformação, as grandes obras de aproveitamento do Mondego e rentabilização das suas margens vêm de Belzebu, com obstáculos revanchistas e acusações de demérito e desdém.

Tenho elogiado o que parece mais-valia, criticado a desconsideração e a autoestima exacerbada, ponderado sobre a oportunidade e a tranquilidade de cada obra no seu tempo, aguardando que as taxas de execução das 112 promessas de encantar, ao fim do primeiro ano de mandato (estamos a 3 meses...) sejam compatíveis com a emergência propalada, credíveis na sua caracterização sem desilusão, até revolucionárias (sem ofensa da palavra...) na ousadia e empreendedorismo.

Na verdade, Coimbra não pode dissociar-se em Coimbra Progressista separada de Coimbra Humanista.

Coimbra Progressista e Humanista (CPH) é reviver o espírito de diálogo de Miguel Torga, Fernando Valle, José Afonso e António Arnaut, que abordaram os problemas da rua, do bairro, da cidade, do país e do mundo, na perspetiva do combate à desigualdade e da promoção dos direitos humanos para todos.

CPH é debater e reeditar a questão coimbrã, recriar o concelho e a sua articulação na Região de Coimbra e na Região Centro, estimulando a intervenção cívica, visando a construção e apresentação de soluções para Coimbra próspera e inclusiva que defenda o progresso e as suas transformações.

Não é rejeitar competências em descentralização, quando a lei prevê os pacotes financeiros inerentes, porque seja incómodo e difícil (só dá chatices...), porque não dê votos sem critério (há sempre alguém descontente...), ou porque afinal reivindicar não é o mesmo que fazer (desaproveitando a Estratégia Municipal de Saúde já definida, por exemplo).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CPH é procurar entendimentos sobre as grandes questões nacionais e o contexto internacional, num mundo global (apesar e por causa da guerra), considerando a política como ato de cultura e envolvimento dos cidadãos em assuntos públicos.

Não é quebrar consensos e provocar roturas com a ANMP e o poder local democrático que tanto custou a criar, nem é estigmatizar o poder central (só porque não é da mesma cor...).

CPH é destacar a discussão e modelos de intervenção em alterações climáticas e transição energética, os direitos sociais e a demografia, o crescimento económico e a economia social, as desigualdades e as oportunidades, em prol do Desenvolvimento Sustentável.

Não é criar uma Rede Municipal de Micro-Reservas para Conservação da Natureza e Biodiversidade (palavras que se aplaudem), e rejeitar a cogestão ou a gestão partilhada (atos que são zurzidos), nem é admitir o combate e erradicação da pobreza (primeiro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável), e não promover a natalidade, nem criar apoios sociais controlados para idosos em situação de baixas reformas, com acesso à alimentação digna para todos, aos cuidados de saúde que se deixam para outros, à literacia que se desvaloriza.

Os socialistas (verdadeiros) são pessoas solidárias, que dão o seu saber, a sua competência, a sua vida, para que as condições de vida das pessoas, o exercício da cidadania e o desenvolvimento económico de uma cidade, de uma região, de um país, sejam gratificantes em ser humano.

Esse reconhecimento está expresso na maioria das Juntas e Uniões de Freguesia que neles confiam para os apoiar nas suas necessidades e problemas, na Assembleia Municipal deliberativa que venha a fazer a diferença, na Câmara Municipal sem poder de decisão, mas com a força das suas propostas e a reflexão participativa dos cidadãos, sem ilusões, mas com tenacidade e entrega.”

Intervenção da Senhora Vereadora Tatiana Sá Marques

1. Itinerário Principal n.º 3

Referiu algumas notas sobre as obras do IP3, cuja preocupação não é alheia aos interesses do Município de Coimbra e da região. É um assunto que merece a preocupação de todos e tem impacto direto, na medida em que poderá comprometer a possibilidade da construção da ligação em perfil de autoestrada entre Coimbra e Viseu, uma ligação vital no desenvolvimento de toda a região centro. O itinerário principal 3 que liga Vila Verde da Raia, Concelho de Chaves, à Figueira da Foz, de acordo com o Plano Rodoviário Nacional é parte integrante da rede nacional fundamental onde se define o que são as vias de comunicação de maior interesse nacional servindo de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional e que asseguram ligação entre os centros urbanos com influência supra distrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras. Atualmente é este o único troço que na parte integrante da rede nacional de autoestradas, visto que a A24 assegura a ligação entre Vila Verde da Raia e Viseu e a A13 entre Coimbra e Figueira da Foz. Quando foram apresentadas as obras de requalificação do IP3 no trecho entre Coimbra e Viseu, foi comunicado que este seria transformado numa autoestrada, apresentado como grande vantagem o facto de não vir a ser portajada. Estas informações são falsas, afirmou. Este tipo de comunicação arditosa do PS não perdura no tempo. A maior parte dos utentes desta via puderam constatar com a evolução da obra que no troço mais crítico, entre Penacova e Mortágua, as intervenções não passaram de meras obras de conservação e requalificação. Findos quatro anos, verifica-se o que se previu, o alargamento do perfil da via do IP3 para duas vias, mesmo que em cerca de 85% da sua extensão, mantém todas as suas patologias e limitações. Continua a ser premente a construção da ligação da autoestrada entre Coimbrões e Viseu de forma que todas as necessidades de tráfego sejam suprimidas. Convém não esquecer que a intervenção que decorre no IP3 veio substituir o procedimento lançado em 23/06/2015 para o concurso de estudo prévio para construção da ligação em autoestrada entre Viseu e Coimbra num modelo designado por Via dos Duques. Conforme cronograma então oficialmente publicado, o estudo prévio deveria estar concluído em julho de 2016; a adjudicação concursal do promotor em agosto de 2017 e a construção do primeiro troço iniciar-se-ia no final desse mesmo ano. Recordou que a Câmara Municipal de Coimbra há



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quatro anos, no dia 28/08/2018, chumbou a proposta do Movimento Somos Coimbra e da Coligação Mais Coimbra, cuja posição era da defesa da construção da autoestrada entre Coimbra e Viseu. A proposta pretendia que o Município mantivesse uma posição intransigente da defesa conjunta da ligação rodoviária por autoestrada entre Coimbra e Viseu e concordasse com a necessidade premente de obras imediatas de requalificação do IP3. Assim, por ser evidente que a intervenção que decorre no IP3 não substitui a necessidade da construção de uma autoestrada de Coimbra/Viseu, dada a sua importância estratégica da ligação entre as duas capitais de distrito e de permitir a ligação de Coimbra e do Porto da Figueira da Foz ao interior do País e a Espanha, o grupo parlamentar do PSD propôs, em sede de discussão do Orçamento de Estado, no dia 13/05/2022, uma proposta de alteração com a seguinte redação:

“Artigo 145.º A - Ligação entre A13 a partir de Coimbra e Viseu - O Governo promove estudos necessários e inicia os procedimentos adequados com vista à construção de uma ligação rodoviária à A13, em perfil de autoestrada entre Coimbra e Viseu, em regime de portagem, assegurando, no entanto, aos utilizadores locais a manutenção de uma ligação não portajada.” Infelizmente para Coimbra e para a região centro, o PS voltou a reprovar a construção desta importante ligação. A construção desta via é fundamental para o desenvolvimento do Concelho e o Município tudo deve fazer para que esta obra vital seja implementada. Já se viu que com o PS, Coimbra é sempre preterida.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Missão de cooperação técnica a Brasília

Referiu-se à missão de cooperação técnica a Brasília realizada entre os dias 20 e 29 de maio, no âmbito do Projeto Inova Juntos, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. O Município de Coimbra integra o projeto Inova Juntos desde 2021 (data de aprovação da candidatura) e o programa tem uma duração de três anos, estando previsto estar concluído em novembro de 2023. Trata-se de um projeto cofinanciado pela Confederação Nacional de Municípios Brasileiros e pela Comissão Europeia, que visa responder à necessidade de fortalecimento da capacidade das autoridades locais envolvendo Portugal, no Brasil e outros países da América Latina. Neste contexto, a missão que se realizou no passado mês de maio teve essencialmente como grande objetivo promover a aproximação entre políticos e técnicos portugueses e brasileiros, com vista e num espírito de partilha de experiências e boas práticas no âmbito desta cooperação. Contou com a participação de 12 municípios e organizações portuguesas e 20 municípios e entidades brasileiras. Nesse contexto, o Município de Coimbra foi distinguido pelas suas boas práticas pelo SEBRAE (o homólogo do IAPMEI), tendo ainda a equipa técnica municipal, a oportunidade de reunir com o CISAMVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale de Itajaí, em Santa Catarina, para observação de boas práticas nas áreas da Saúde e do Ambiente. Este modelo de cooperação proposto no projeto em causa, parece um projeto com alguma margem de sucesso e que, até novembro de 2023, será para consolidar, no sentido de permitir que todos possam melhorar o desempenho em diversos domínios, nomeadamente, em valores transversais como a igualdade de género e não discriminação, participação ativa dos cidadãos, sustentabilidade ambiental e o cumprimento da Nova Agenda Urbana e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Foi uma missão enriquecedora para todos, e estão igualmente entusiasmados com a Missão Técnica dos Municípios Brasileiros a Portugal, que se vai realizar em novembro próximo. Acrescentou que foram extremamente bem recebidos pela organização, a Confederação Nacional de Municípios Brasileiros e que, num momento em que igualmente no nosso país o municipalismo está na ordem do dia, e além da escala incomparável entre as duas realidades (308 Municípios em Portugal vs. 5568 Municípios no Brasil), foi igualmente impressionante constatar o forte contributo da CNM – a maior entidade municipalista da América Latina – para a obtenção de recursos financeiros permanentes (e em tendência ascendente) para todos os Municípios do país-irmão! Em suma, foi uma partilha muito interessante, permitindo um estreitar de relações com o país-irmão, a soma de conhecimentos e aprendizagens. Todos aprendem uns com os outros, pois apesar da distância física, os desafios com que se depararam são comuns.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Estatuto de PME Líder 2021

Felicitou publicamente as 144 empresas de Coimbra que foram distinguidas com o estatuto de PME Líder 2021. Este estatuto é atribuído pelo IAPMEI e foi criado em 2008 no sentido de distinguir o mérito das PME nacionais, tendo em conta os seus indicadores económico-financeiros e as notações de *rating*. Neste contexto, foi com orgulho que soube que 144 PME's do Concelho de Coimbra, foram distinguidas com o estatuto PME Líder, sendo mais 15 do que em 2020 e mais 47 do que em 2016. Estão todas de parabéns. Neste contexto reafirmou a total disponibilidade do Executivo Municipal para receber estas e todas as outras empresas do concelho de Coimbra e as acompanhar e apoiar da melhor forma possível, dentro das competências da autarquia. Recordou que o grupo das PME Líder que apresentarem os melhores desempenhos anualmente será distinguido com o estatuto de PME Excelência, criando condições acrescidas de visibilidade para estas empresas.

3. Ranking da Bloom Consulting Portugal City Brand

Por último, referiu-se aos resultados do ranking da Bloom Consulting Portugal City Brand. Basicamente, mede o impacto e o desempenho da marca de cada município em três dimensões: 'Viver' (Talento), 'Visitar' (Turismo) e Negócios (Investimento e Exportações) através de uma metodologia exclusivamente quantitativa, que congrega dados de performance estatística, de plataformas online e de redes sociais. Coimbra continua a ser a quinta melhor cidade do país e a primeira da região Centro. Isto de um modo geral, considerando as três dimensões referidas. Coimbra manteve o quinto lugar a nível nacional na dimensão 'Negócios', ficando apenas atrás de cidades como Lisboa, Porto, Cascais ou Braga. No critério 'Viver', desceu uma posição, para o quarto lugar a nível nacional, atrás de cidades com Lisboa, Porto e Braga e no critério 'Visitar' desceu duas posições, ocupando agora o 13.º lugar a nível nacional. A nível regional, continua a liderar o ranking a nível global. Está em primeiro lugar nas dimensões "Negócios" e "Viver", à frente de cidades como Leiria, Aveiro e Viseu, como ocorre desde 2014, que foi o primeiro ano em que foi realizado o estudo pela Bloom Consulting.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Vaz

1. Programa Municipal de Mediadores Interculturais

No dia 18 de maio foi o encontro de apresentação dos resultados do programa municipal de mediadores interculturais. Foi um programa muito importante, terminou o seu financiamento. Era financiado pelo POISE, pelo Fundo Social Europeu e pelo Alto Comissariado das Migrações e teve a duração de apenas três anos. A 23 de maio de 2019, Coimbra via nascer o projeto de mediadores municipais interculturais pelas mãos da Câmara Municipal de Coimbra, do CASPAE 10 e do Centro de Acolhimento João Paulo II. Este projeto veio mostrar à sociedade como é fácil criar pontes entre etnias, entre culturas, entre municípios e entidades, entre municípios e autarquia, entre pessoas. Tão necessárias que são estas pontes numa sociedade com tantos muros e, muitos deles, invisíveis. Durante os três anos do projeto de mediadores municipais e interculturais, os números apresentados denotam o excelente trabalho que foi feito por esta equipa: 252 mediados, sendo 117 de população migrante e 135 de população de etnia cigana. Pese embora tenha terminado o financiamento, a Câmara Municipal de Coimbra tem uma técnica em permanência a tentar fazer o trabalho que antes era feito por uma equipa de cinco pessoas.

2. Festa dos Vizinhos

No dia 27 de maio de 2022, teve lugar na Escola Básica do 1.º Ciclo do Ingote a festa dos vizinhos, promovida pelo Projeto Trampolim, pela CASPAE, pela União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e pela Câmara Municipal de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Coimbra a Brincar

Nos dias 27 e 28 de maio de 2022, ocorreu “Coimbra a Brincar”, iniciativa da APCC em que a Câmara Municipal de Coimbra se aliou com cerca de 50 entidades.

4. III Colóquio do IAC

No dia 31 de maio de 2022, houve o III Colóquio do IAC “Brincar e Modos de Ser Criança – Práticas Lúdicas na Inclusão”. De facto, a inclusão, a integração e a intervenção social sempre muito na ordem do dia.

5. CCI da Cáritas Diocesana de Coimbra

No dia 1 de junho de 2022, ocorreu o encontro do **Centro Comunitário de Inserção (CCI)** da Cáritas Diocesana de Coimbra. Dez anos de trabalho na inclusão social, vulnerabilidade e desafios na intervenção social.

6. Jardim da Criança

Ainda com o intuito de comemorar o Dia da Criança, no fim de semana de 4 e 5 de junho, a União das Freguesias de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra juntaram-se para o Jardim da Criança que teve lugar no Jardim da Sereia.

7. Diagnóstico social do Concelho de Coimbra

Estão a decorrer as reuniões temáticas de atualização do diagnóstico social do Concelho de Coimbra para identificação dos principais problemas para intervenção no Concelho de Coimbra. As reuniões são promovidas pelo Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS).

8. “Seis Cidades, Seis Workshops e Seis Concertos”

No dia 03 de junho de 2022, Coimbra recebeu o evento “seis Cidades, seis workshops e seis concertos”. O Município de Coimbra agradece a cedência do Auditório do Conservatório de Música de Coimbra e toda a logística. Foi um workshop de música, dança e concerto gratuito, financiado pelo alto Comissariado das Migrações. Com o artista Diego El Gavi, foi um sucesso, quer para a população de etnia cigana que habita no Parque Habitacional Municipal do Bolão, quer de todo o Planalto e restante população de Coimbra. Os bilhetes eram gratuitos, mas tinham de ser requisitados. Notou-se uma grande afluência.

9. Cortejo do Imperador

Agradeceu à União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades pela recriação, ontem, do Cortejo do Imperador e pelo convite para que estivesse presente. Agradeceu também à Comissão de Festas, à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e à União das Freguesias de Coimbra. Foi um momento bastante interessante, cultural, histórico. Esteve presente o Grupo Etnográfico do Brinca, Grupo Folclórico e Etnográfico da Cova do Ouro e Serra da Rocha, a Marcha Popular de Eiras e os Gaiteiros Caça Rabos.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Multisport Weekend



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Fez uma referência ao “Multisport Weekend”, evento que ocorreu em Coimbra nos últimos três dias. Teve a participação de 1250 atletas de cerca de 30 países. Foi uma oportunidade de ver que Coimbra está vocacionada para os grandes momentos desportivos e é esse o caminho que se pretende dar continuidade.

Intervenção Ana Bastos

1. Sistema de Bilhética – Metro Mondego

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Depois de alguns pedidos de esclarecimento, recebemos na passada 6ª feira o Visto de Tribunal de Contas relativo ao contrato da bilhética integrada que irá permitir alargar o sistema de bilhética à Metro Mondego, mais uma componente fundamental à concretização do projecto do MetroBus, que continua em andamento visível.”

2. Linha do Hospital

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Informo ainda que também o contrato relativo à empreitada para construção da Linha do hospital já foi visado pelo tribunal de Contas, pelo que brevemente se iniciarão as obras nesta linha central, as quais pelo facto de envolverem grandes perturbações à normal circulação, deverá envolver o apoio de todos os conimbricenses.”

3. Sistema Intermodal da Região de Coimbra

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Por Despacho n.º 2499/2022, de 25 de fevereiro, despacho conjunto do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local e do Secretário de Estado da Mobilidade, e do Secretário de Estado das Infraestruturas, foi constituído o grupo de trabalho designado «Grupo de Trabalho para a criação da Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra» (GT-EGSIRC), comumente designada de AGIT, com o objetivo de avaliar as condições em que deve ser constituída a entidade responsável pela gestão do sistema intermodal na Região de Coimbra:

Este Grupo de trabalho que integra elementos de diferentes entidades, entre as quais, IMT, CIM-RC, MM e Câmara Municipal de Coimbra, apresentou aos membros do Governo das áreas setoriais representadas no mesmo Despacho, um relatório no passado dia 31 de maio, o qual procura dar resposta aos seguintes tópicos:

“a) as funções a desempenhar pela entidade gestora e as competências que lhe devem ser atribuídas pelas diversas autoridades de transporte;

b) o estatuto jurídico mais adequado para executar as funções a que se refere a alínea anterior;

c) o modelo económico preconizado para garantir o necessário equilíbrio económico de exploração da entidade gestora a criar;

d) a proposta de medidas e decisões necessárias para permitir a constituição da entidade gestora que venha a ser proposta.”

Esta entidade revela-se essencial à unidade e reforço da região centro, alavancada pelo sector dos transportes, permitindo trabalhar de forma conjunta na defesa dos interesses da região de Coimbra e da constituição de uma verdadeira área metropolitana, onde se destaca a definição dos montantes e linhas de financiamento das autoridades de transportes, modelos de repartição de receitas e de despesas entre autoridades de transportes.

Como referido, o relatório final foi entregue no passado dia 31 de maio, sendo que será submetido a este órgão executivo para aprovação, na próxima reunião de câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quero aqui deixar expresso um agradecimento especial pelo empenho dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, na elaboração deste relatório, bem como a todos os membros do grupo de trabalho, bem como ao conjunto de colaboradores que tornaram possível desenvolver e consensualizar este documento num tão curto espaço de tempo, já que sem o seu empenho não teria sido possível a entrega atempada de tão relevante trabalho.

Este é um primeiro passo fundamental para a criação de um sistema de transportes intermodal para a região de Coimbra, através da formalização de um projeto que reconhecidamente irá mudar a mobilidade da Região de Coimbra.”

O Senhor **Presidente** fez alguns comentários finais relativamente às intervenções dos Senhores Vereadores: Em relação à ANMP disse subscrever todas as intervenções em defesa desta Associação. É tão defensor da ANMP como os Senhores Vereadores que fizeram as intervenções sobre esse assunto. Porém, essa defesa deve ser crítica, exigente, consciente e que exija resultados concretos para os Municípios. Aliás, alguns argumentos versam muito a questão de reforçar a ANMP, manter uma ANMP, mas disse que gostava de saber se há algum vereador que defenda, por exemplo, a unicidade sindical; se isso põe em causa a democracia; se põe em causa a defesa dos trabalhadores ou que a UGT se extinga ou se integre na intersindical ou que a intersindical se extinga e se integre na UGT, de forma a terem uma ANMP única, defensora e porta voz dos sindicatos. Portanto, o facto de terem várias estruturas pode, até, enriquecer a democracia portuguesa, enriquecer a intervenção da sociedade, torná-la mais plural, mais crítica, mais dialogante. Se, porventura, vier a demonstrar-se como necessário o surgimento de uma outra ANMP, tal será enriquecedor da democracia portuguesa e não o seu contrário. A verdade é que se exige da ANMP, resultados concretos em defesa do Municípios e não apenas de constituição de uma interface entre Governo e Municípios que, no final, deixa prevalecer os interesses do Governo devido à excessiva partidarização da ANMP. Deu o exemplo da ADSE que prejudica todos os anos o Município de Coimbra em um milhão e meio de euros e a ANMP nunca fez nada em concreto, nem sequer pedir a apreciação da inconstitucionalidade da Lei por parte da Provedoria da Justiça porque os Municípios e o poder central estão a ser tratados de forma desigual relativamente a trabalhadores que descontam exatamente o mesmo valor para a ADSE. Se pensarem que nos últimos 20 anos a Câmara Municipal de Coimbra foi esbulhada em 30 milhões de euros, julga que devem defender o Município de Coimbra acima da própria ANMP. Se imaginarem que, com esses 30 milhões de euros, nos últimos anos poderiam ter apresentado mais candidaturas a fundos europeus, podem multiplicar esse valor por seis e ter qualquer coisa como 180 milhões de euros de investimento em Coimbra que perdeu nos últimos vinte anos, por força da maior dificuldade do Município de Coimbra. São assuntos importantes e relevantes para um Concelho. Relativamente a esta matéria a ANMP nada fez, prevalecendo na Associação a atuação em defesa do Governo e não em defesa dos Municípios. Por outro lado, é conhecido o déficit do financiamento da educação. Disse não ter visto os Senhores Vereadores a exigir algo que seria normal em defesa do Município. Preocuparam-se com a defesa da ANMP, mas não com a defesa do Município de Coimbra, defendendo, por exemplo, o princípio da neutralidade orçamental no processo da descentralização. O Estado deveria transferir para as Autarquias exatamente o mesmo que gastaria se continuasse a assumir as mesmas responsabilidades. É um processo extraordinariamente complexo. Por alguma razão a maioria das Câmaras Municipais não aceitou a descentralização na saúde e outros campos. Não é uma questão partidária quer seja em relação à ANMP ou ao processo de descentralização que defende, mas tem de ser devidamente financiado porque, caso contrário, prejudica mais do que beneficia as Câmaras Municipais, assim como os municípios, uma vez que obriga as Câmaras Municipais a irem buscar financiamento a outros setores do seu orçamento numa época particularmente difícil por causa da guerra na Ucrânia. Assim, salientou que é exatamente a insuficiência de verbas de que todos os municípios se queixam, lembrando que até o município da atual presidente da ANMP encomendou um estudo económico para avaliar o impacto da descentralização da educação à mesma universidade a quem a Câmara Municipal do Porto também encomendou o mesmo estudo e onde concluíram que, nesta Câmara Municipal, o prejuízo anual seria de 12 milhões de euros e que o extraordinário reforço que a ANMP conseguiu para a descentralização da educação foi de 10,8 milhões de euros, destacando que, teoricamente, nem sequer para o Porto seriam



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

suficientes, quanto mais para pagar o défice na insuficiência de verbas no processo de descentralização. Deste modo, o Senhor Presidente mencionou que espera que os Senhores Vereadores defendam o Município de Coimbra e que não tenham mais preocupações em defender, partidariamente, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Consequentemente, evidenciou que, assim, a Câmara Municipal do Porto reforçou o poder negocial da ANMP porque houve mais vozes que fizeram levantar as suas preocupações, relativamente à insuficiência de verbas do processo de descentralização, permitindo que a ANMP renegociasse com o Governo pequeníssimas melhorias no processo de descentralização de competências, mas que são, ainda, claramente insuficientes. Neste sentido, lembrou que são tão insuficientes que o próprio Presidente da República solicitou um debate aprofundado na Assembleia da República e que a própria ANMP iria agendar uma reunião extraordinária dos municípios portugueses para discutir esta matéria, dada a gravidade da situação. Assim, o Senhor Presidente disse que as preocupações da Câmara Municipal de Coimbra, em defesa de Coimbra e em defesa do Município de Coimbra, são perfeitamente fundamentadas. Por outro lado, disse que foi considerado pelas Senhoras Vereadoras Carina Gomes e Regina Bento como Vice-Presidente da Mesa do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, no entanto afirmou que tal não é verdade, uma vez que os membros efetivos e substitutos da Mesa do Conselho Geral são, também, os membros da Mesa do Congresso. Assim, explicou que o Presidente da Mesa do Conselho Geral é o Dr. Carlos Moedas e não o atual Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, não fazendo parte da Mesa deste Conselho Geral, não sendo sequer o seu Vice-Presidente. Explicou, ainda, que quem faz parte são os membros da Mesa do Congresso e que não faz parte da Mesa do Conselho Geral da ANMP, dando conta que participou na última reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses e que, aí, manifestou as suas posições relativamente a essa matéria. Mais esclareceu que no website da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) não está indicado que é o Vice-Presidente da Mesa do Conselho Geral, explicando que foi o segundo eleito para o Conselho Geral, mas que não é Vice-Presidente da Mesa do Conselho Geral. Por outro lado, o Senhor Presidente referiu que perguntaram qual seria a posição do Partido Social Democrata relativamente à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), respondendo que as posições do PSD, provavelmente, poderão ser multifatoriais dependendo do concelho, salientando que o exemplo concreto foi dado pela Câmara Municipal do Porto, em que o PSD votou favoravelmente a saída dessa Câmara Municipal da ANMP, podendo, noutros municípios, ter outros entendimentos, o que considera absolutamente normal, porque o que se espera é que cada partido, no seu município, ao contrário do que está a acontecer com os Senhores Vereadores do Partido Socialista da Câmara Municipal de Coimbra, ponham a defesa do seu município acima do partidarismo da ANMP, lembrando que o servilismo do Partido Socialista de Coimbra, relativamente ao poder central, tem sido extraordinariamente prejudicial a Coimbra, tal como exemplificou a Senhora Vereadora Tatiana Sá Marques, na sua intervenção, relativamente ao IP3. Assim, o Senhor Presidente disse que a sua posição será sempre e acima de tudo de defesa do Município de Coimbra, afirmando que se para tal tiverem de existir duas centrais de municípios portugueses ninguém poria em causa o interesse e a importância que isso tem para a democracia portuguesa e até para a capacidade reivindicativa dos municípios.



ORDEM DO DIA

PONTO I. FINANCEIRO

I.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 9 de junho de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 6.411.708,74€ (seis milhões quatrocentos e onze mil setecentos e oito euros e setenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 774.888,79€ (setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 5.636.819,95 € (cinco milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e dezanove euros e noventa e cinco cêntimos).

Deliberação n.º 506/2022 (13/06/2022):

- **Tomar conhecimento.**

I.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2022) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas dos serviços responsáveis pela execução das Grandes Opções do Plano e nos termos da informação n.º 38014, de 01/06/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, em 03/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 507/2022 (13/06/2022):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, que aprovou a 9.ª Alteração aos Documentos Previsionais de 2022, no valor total de 39.500,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pela proposta do serviço municipal, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**

PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

II.1. SMTUC - Comemorações do "Dia da Brigada de Intervenção" – Ocupação de lugares de estacionamento do Parque de Estacionamento do Parque Verde do Mondego

No âmbito das Comemorações do Dia da Brigada de Intervenção foi solicitado à Câmara Municipal de Coimbra a reserva de duas bolsas de estacionamento no Parque Verde do Mondego, a alocar à referida iniciativa. Em conformidade com o previamente programado, estima-se um total de 160 lugares de estacionamento (Bolsa 1 – cerca de 100 lugares e Bolsa 2 – cerca de 60 lugares) que terão de ser reservados para os efeitos pretendidos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 4972, de 30/05/2022, dos SMTUC, que obteve despacho do Senhor Presidente, em 07/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 508/2022 (13/06/2022):

- **Apoiar as comemorações do Dia da Brigada de Intervenção através da isenção do pagamento de taxas, que ascenderiam a 960,00€, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

III.1. GAP – Associação Integrar - Relatório de Atividades e Contas referente ao ano de 2021 – Conhecimento

Para este assunto, e tendo por base o ofício da Associação Integrar registado com o MGD n.º 29112, de 24/05/2022, que mereceu despacho do Senhor Presidente, em 31/05/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 509/2022 (13/06/2022):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Atividades e Contas de 2021 da Associação Integrar.**

III.2. DDSSA-DIAS – Santa Casa da Misericórdia – Alojamento temporário de refugiados ucranianos – Proposta de contrato de comodato

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Intervenção e Ação Social, tem levado a cabo um conjunto de intervenções destinadas a apoiar a integração da população refugiada da Ucrânia que tem chegado a Coimbra desde o início do conflito que deflagrou no seu país, começando desde logo pela criação de um banco de famílias que têm vindo a disponibilizar alojamento junto das suas residências particulares e também algumas segundas residências. A procura de uma resposta habitacional para famílias refugiadas ucranianas tem sido uma constante na intervenção e acompanhamento técnico, procurando soluções mais consistentes e estadias mais prolongadas permitindo, desta forma, às famílias mais tempo para se autonomizarem. Algumas entidades privadas e do setor solidário têm vindo a disponibilizar espaços habitacionais autónomos para acolher de forma temporária famílias ucranianas e, neste contexto, vem a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, ceder a título gratuito, um imóvel sito na Rua Álvaro Anes de Cernache, 55, freguesia de Cernache.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 36401, de 26/05/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, que obteve parecer de concordância do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, em 03/06/2022.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz referiu que a Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Intervenção e Ação Social, tem levado a cabo um conjunto de intervenções destinadas a apoiar a população refugiada da Ucrânia, que tem chegado a Coimbra desde o início do conflito que deflagrou no seu país. Informou que no acolhimento e acompanhamento às famílias refugiadas da Ucrânia, a procura de uma resposta habitacional tem sido uma constante na intervenção, procurando-se soluções consistentes e estadias mais prolongadas, permitindo às famílias mais tempo para se autonomizarem. Acrescentou que, neste contexto, algumas entidades privadas e do setor solidário têm vindo a disponibilizar espaços habitacionais para acolher, de forma temporária e gratuita, famílias ucranianas, como é o caso da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra que se propõe ceder, por contrato de comodato e de forma totalmente gratuita, uma habitação sita na freguesia de Cernache. Referiu que o imóvel em questão pode acomodar várias famílias em simultâneo, quatro a cinco, dependendo da constituição dos agregados. Explicou que este comodato inclui a assunção, por parte da Santa Casa da Misericórdia, das despesas de água, de eletricidade e de todas as demais despesas necessárias ao funcionamento da habitação, pagando os correspondentes custos como forma de cooperação ativa no processo de acolhimento de refugiados ucranianos. No âmbito desta cedência, mencionou que compete à Câmara Municipal de Coimbra articular com os serviços competentes e acompanhar socialmente a integração dos agregados deslocados, tais como apoio logístico, bens de primeira necessidade, encaminhamento para o emprego, aprendizagem da língua, entre outros. Referiu, também, que até à presente data, chegaram aos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

serviços municipais 48 famílias para acolher, num total de 120 pessoas, informando, ainda, que foram acolhidas pela autarquia, junto de famílias particulares e segundas residências, 33 agregados familiares. Informou, também, que, atualmente, encontram-se no Centro de Saúde Militar 3 famílias para acolher e que, por razões de saúde e falta de autonomia, ainda não reúnem condições para integrar uma solução habitacional. Deu conta que 12 das 48 famílias acabaram por conseguir respostas habitacionais alternativas à disponibilizada pela autarquia.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Os Vereadores do Partido Socialista conhecem os efeitos da guerra na Ucrânia e não têm servilismo face ao poder central (não foram nem são servilistas quanto às posições sobre o Hospital Central dos Covões nem sobre a construção da nova Maternidade).

Apoiamos a proposta de comodato entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Misericórdia de Coimbra, instituição credível e com quem já estabelecemos protocolos, noutras instâncias.

Mas não estão quantificados/estimados os custos quanto à integração dos agregados deslocados (da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra), nem está garantida a continuidade do apoio após o período de 6 meses, insuficiente para tentar fixar os refugiados na cidade.

Seria preferível a criação de um Centro de Acolhimento e Proteção a Vítimas da Guerra contra a Ucrânia, em que a Câmara Municipal de Coimbra financiasse uma ONGD/IPSS, com garantias de continuidade de apoio e condições seguras.”

O Senhor Vereador Hernâni Caniço disse, ainda, que neste contrato não é abordada a integração através da Câmara Municipal, nem como é que ela é feita, se é através dos serviços sociais ou não, tendo em conta que existe um departamento com competências dessa área, dando conta que após os seis meses a transformação deste contrato de comodato só se admite ou pelo seu termo ou pela transposição para arrendamento ou renovação.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que saudava o apoio aos refugiados ucranianos através de uma proposta de contrato de comodato com a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra. No entanto, referiu que não se percebe pela proposta de contrato de comodato qual é a dimensão do imóvel, se alojaria uma família ou mais e qual é o número de refugiados e que, embora essa informação tenha sido suprida agora na intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, esses números deveriam estar por escrito. Acrescentou que poderia ser desde já feito algum balanço do que é, neste momento, o trabalho da Câmara Municipal de Coimbra com os refugiados da guerra da Ucrânia, nomeadamente, quantos refugiados é que existem e qual o encaminhamento que foi feito, devendo ser apresentado um relatório que evidencie aquilo que tem sido o apoio da autarquia a estas pessoas que fogem à guerra.

O Senhora Vereadora **Regina Bento** mencionou que partilhava de algumas das dúvidas que foram colocadas, relativamente a este contrato de comodato. Assim, referiu que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que a Santa Casa da Misericórdia suportava os custos de água e luz, mas que, ao observar o contrato, isso só acontecerá nos primeiros seis meses da vigência do contrato de comodato, questionando o que é que acontece depois desses seis meses. Por outro lado, assinalou que deveria constar da informação técnica a capacidade do imóvel e a forma de transição das pessoas deste alojamento, bem como quais os custos que decorrerão para a Câmara Municipal na sequência deste contrato, uma vez que há todo o apoio logístico que é necessário para alojar as famílias, não sendo apenas necessário terem um sítio para dormir, considerando que seis meses lhe parece um tempo bastante curto para qualquer integração de pessoas nestas condições.

A Senhora Vereadora **Ana Cortez Vaz** agradeceu todos os comentários e sugestões dadas pelos Senhores Vereadores e referiu que, de facto, a Santa Casa da Misericórdia apenas cede esta habitação por seis meses, sendo que nesse período os custos são à conta da Santa Casa. Acrescentou que, a nível logístico, os custos da Câmara Municipal são os mesmos que têm sido, até agora, com todos os outros refugiados, nomeadamente o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transporte dos técnicos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia ou às casas onde estão as pessoas. Acrescentou que, a nível de alimentos, tinha sido feita uma campanha de angariação de bens para a Ucrânia, tendo ficado de reserva alguns alimentos que estão agora a distribuir às pessoas que estão a ser acolhidas em Coimbra. Quanto ao prazo mencionado de seis meses, a Senhora Vereadora explicou que o objetivo de quase todas as famílias acolhidas em Coimbra é de voltar para a Ucrânia, dando conta, por exemplo, que numa das escolas de Coimbra que acolheu 5 alunos ucranianos já não tem nenhum porque os mesmos já saíram de Portugal, esclarecendo que esta é uma população altamente flutuante. Disse, ainda, que estes refugiados têm a característica de quererem autonomizar-se o mais rapidamente possível, dando conta que muitos deles nem sequer querem receber os subsídios a que têm direito, embora alguns cheguem ao nosso país sem posses. Deste modo, explicou que o processo consiste em tratar dos subsídios e dos abonos, recorrendo aos técnicos da Divisão de Intervenção e Ação Social e que, a partir daí, muitos dos refugiados já estão a trabalhar e já estão integrados no mercado de trabalho, dando conta que o que tem observado é que a cultura do povo ucraniano é francamente pela autonomização, mesmo não falando a nossa língua, recorrendo ao tradutor. Por outro lado, informou que, infelizmente, os três agregados que estão no Centro de Saúde Militar, ainda não foram integrados em famílias devido a razões de doença, mas que estão confiantes que estas situações estão um pouco a “prazo” e poderão ser apenas temporárias.

O Senhor **Presidente** aproveitou a ocasião para agradecer à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra a sua disponibilidade por proporcionar mais uma solução, durante seis meses, situação esta que terá de ser avaliada em seguida, à semelhança do que existiu durante a pandemia onde foram atribuídas isenções por três meses e depois reavaliadas em seguida. Assim, assinalou que não lhe parece que haja nada de errado e que esta é mais uma opção que têm e que dá mais flexibilidade e mais tempo para poderem ver como é que evolui a guerra na Ucrânia e como é que evolui a situação dos refugiados ucranianos. Por outro lado, solicitou aos técnicos da Câmara Municipal para colocarem sempre o máximo de informação disponível, uma vez que os Senhores Vereadores do Partido Socialista consideram quase sempre que a informação é insuficiente e porque o atual Executivo Municipal não tem nada a esconder e de modo a que os Senhores Vereadores possam decidir com base em 100% de informação, embora, neste caso, saliente que há informação que não é possível disponibilizar, lembrando que, por agora, poderá inclusivamente não haver nenhum agregado familiar para aquele espaço e que os custos do apoio logístico, alimentar, de lavandaria, de bens de higiene, de encaminhamento para soluções de vida, de emprego ou de aprendizagem da língua são, neste momento, impossíveis de calcular porque não sabem qual será o seu montante, embora estejam devidamente referidos. Assim, referiu que, para si, consta do processo toda a informação necessária e suficiente para decidirem em conformidade e em consciência. Porém, solicitou, novamente, que, como tantas vezes é considerado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista que os funcionários desta Câmara Municipal colocam a informação insuficiente, fosse colocado o máximo de informação possível para satisfazerem todos os Senhores Vereadores.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 510/2022 (13/06/2022):

- **Aprovar a assinatura de um contrato de comodato entre a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, para cedência por comodato de um imóvel sito na Rua Álvaro Anes de Cernache, n.º 55, freguesia de Cernache, destinado a acolher temporariamente famílias deslocadas da guerra da Ucrânia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DDSSA-DIAS – Centro Social e Paroquial da Pedrulha – Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com a documentação com o registo Mydoc 30362, de 31/05/2022, o Centro Social e Paroquial da Pedrulha solicita à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para desenvolvimento da sua atividade “[...] para colmatar a frágil situação financeira em que nos encontramos, de modo a conseguirmos dar continuidade ao apoio prestado aos nossos idosos e suas famílias através das respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário”. Durante o estado de emergência provocado pelo coronavírus Covid-19, foi necessário e urgente o encerramento da resposta social Centro de Dia durante um largo período. Toda esta situação acarretou um aumento de custos, face à necessidade do reajustamento do apoio social aos utentes do Centro de Dia, que passaram a ter apoio/acompanhamento no seu domicílio.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 39203, de 06/06/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, na qual foram exarados parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz do Senhor Presidente, todos de 07/06/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou qual foi o valor que o Centro Social e Paroquial da Pedrulha pediu à Câmara Municipal de Coimbra e para quê, questionando qual é o projeto em concreto que pretende desenvolver.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que todas as trocas de e-mail’s estão no processo, assinalando que é bem visível que o Centro Social e Paroquial da Pedrulha não faz qualquer tipo de menção acerca de um valor, tendo sido entendimento dos técnicos da Divisão de Intervenção e Ação Social atribuir um valor de 15 mil euros. Informou que este processo é um dos mais completos, tal como está bem explícito, incluindo a demonstração de resultados, e que, fruto da pandemia, a situação financeira do Centro Social e Paroquial da Pedrulha agravou-se bastante. Por outro lado, deu conta que o território de abrangência do Centro Social e Paroquial da Pedrulha é um território onde são necessárias estas respostas sociais a este nível.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que estavam a voltar à questão, que agora começa a ser prática na Câmara Municipal, de ignorar os regulamentos que estão instituídos e que foram precisamente feitos para regulamentar e regularizar os apoios concedidos na área da ação social. Deste modo, explicou que antes da existência do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), o que acontecia era que as instituições pediam apoio à Câmara Municipal para apoio ao funcionamento sem qualquer critério e em qualquer altura do ano e que depois a Câmara Municipal atribuía esses apoios. No entanto, assinalou que existe um regulamento e que, mais uma vez, esta situação deixa os Senhores Vereadores desconfortáveis, uma vez que a Câmara Municipal, de forma completamente discricionária e sem qualquer critério, após a decisão de um técnico que propõem a atribuição de 15 mil euros, embora pudesse propor outro valor sem nenhum critério. Assim, a Senhora Vereadora explicou que o RMAAAS é para a Câmara Municipal apoiar projetos concretos na área da ação social, dando conta que as instituições sociais já são financiadas pela Segurança Social, embora compreendam que todas as instituições tenham imensas dificuldades, face à pandemia, para continuar a sua atividade. Contudo, destacou que, neste caso, não se trata propriamente da atribuição um subsídio a um projeto ou a uma atividade, mas sim uma doação que a Câmara Municipal está a fazer a uma instituição privada, o que é totalmente ilegal e que não podem continuar a admitir estas situações, ainda mais porque não existe qualquer grelha de análise que seja preenchida continuando a violar o RMAAAS, salientando que vale mais revogar este regulamento e não terem este ónus de estar a fingir que não existe um regulamento. Assim, alertou para a responsabilidade financeira que este tipo de decisões acarreta para quem as toma, uma vez que um regulamento, que está devidamente aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal e que está em vigor, tem força de lei na Câmara Municipal, não podendo ser, mais uma vez, completamente ignorado.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que a sua felicidade é, naturalmente, uma sociedade com redução das desigualdades e com a promoção de direitos humanos. Neste sentido, assinalou que fica satisfeito quando



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estes princípios são partilhados por outras pessoas e outras instituições. Acrescentou que tem toda a simpatia pelo Centro Social e Paroquial da Pedrulha, tal como por todas as instituições, na sociedade civil, que lutam, de facto, por estes objetivos, o que, muitas vezes, não é fácil e não é valorizado. Assim, considera que este empenho que esta organização da sociedade civil tem, comum a muitas outras, é evidentemente elogiável. Contudo, referiu que não pode compreender, fruto dos quase trinta anos de trabalho na sociedade civil como voluntário não remunerado, que uma instituição ou uma organização da sociedade civil seja financiada para o seu funcionamento e não por um projeto específico que apresente, seja ele de maior ou menor valor, sendo naturalmente avaliado em função das entidades financiadoras, mas quando o seu pedido é feito para permitir a sua existência. Deste modo, considera que apoiar o funcionamento é, de facto, tal como referiu a Senhora Vereadora Regina Bento, um poder discricionário e autocrático, neste caso, questionando porque é que se financia esta organização e não outras. Paralelamente, mencionou que, para além da questão dos regulamentos, existem os projetos e que, para si, a palavra projeto é uma palavra nobre que significa o ato e a vontade de fazer algo e melhor pelas pessoas e não sustentar uma organização que, para isso, tem outros recursos e outras formas, inclusive, de outras entidades públicas de as financiarem, que não a Câmara Municipal. Assim, disse que, não havendo um melhor esclarecimento sobre este ponto, não concorda com a atribuição de dinheiro a uma organização, embora meritória e que merece todo o respeito, para o seu funcionamento e não para um projeto. Consequentemente, referiu que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista são contra esta atitude.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que subscreve em larga medida o que tinha sido referido anteriormente, lembrando que já tinha havido uma situação próxima desta, mas que era relativo a algo que já tinha ocorrido e que já tinham chamado a atenção para esse episódio, tendo acabado por se abster por algo que já tinha acontecido antes. No entanto, assinalou que, neste caso concreto, estão a reincidir, embora não saiba se é de facto ilegal uma vez que ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem possibilidade de atribuir estes apoios. Contudo, mencionou que, independentemente da questão legal, existe uma questão de princípio uma vez que a Câmara Municipal tem regulamentos e que, de uma vez por todas, têm de ver se se recorre a regulamentos municipais ou se atribuem apoios avulsos, apoios estes que deixam sempre muito mal, nomeadamente, as instituições que são apoiadas, embora sejam meritórias e que ninguém tem a mais pequena dúvida disso, reiterando que estas situações deixam mal as instituições e que não se percebe, depois, qual é o princípio da equidade e que está por detrás da atribuição destes valores. Assim, mencionou que recorrendo ao regulamento municipal fica tudo “certinho” e tudo correto, não havendo qualquer tipo de problema, ao contrário do que acontece nestas situações. Deste modo, assinalou que, por estes motivos, não poderia votar favoravelmente esta proposta.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que a proposta apresentada faz menção ao requerimento apresentado e depois decide atribuir o apoio ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por outro lado, lembrou que o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS) fixa critérios objetivos. Assim, questionou porque é que este pedido de apoio não foi analisado à luz dos critérios definidos pelo regulamento, questionando, ainda, qual é a justificação que permite escapar aos critérios que estão definidos num regulamento aprovado na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal. Neste sentido, perguntou qual é a grande excecionalidade que está a ser transformada em regra de não avaliar os pedidos de apoio nos termos do regulamento.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que esta proposta tem enquadramento legal quer de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quer de acordo com o n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS) que menciona que “*A Câmara Municipal poderá aprovar apoio financeiro a outros programas, projetos ou atividades de cariz social a instituições não previstas no número anterior, por proposta do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competências na área social, sempre que razões de interesse público municipal relevante*”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o justifique.” Deste modo, assinalou que as razões, neste caso, são muito simples, uma vez que o Centro Social e Paroquial da Pedrulha presta uma resposta social que é imprescindível ao território onde está inserido, prestando apoio domiciliário, centro de dia, gabinete de atendimento social e gabinete de psicologia. Deu conta, ainda, que se verificarem na demonstração de resultados apresentada, o resultado líquido do período de 2021 dá menos 15.256€. Desta forma, explicou que com este apoio de 15 mil euros propõem uma “lufada de ar fresco e um respirar fundo” desta instituição que passou por graves questões durante a pandemia. Por outro lado, disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista se esqueceram que na reunião do dia 9 de setembro de 2021, que foi a última reunião onde estiveram como executivo e com vereação com pelouros, foi dado um apoio de 25.000€ à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos Do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra, exatamente nestes termos. Assim, afirmou que é preciso “ter lata” para estarem a acusar o atual Executivo Municipal de algo que também fizeram no passado.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o que percebeu da intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz é que este apoio era para cobrir o prejuízo financeiro do Centro Social e Paroquial da Pedrulha do exercício do ano de 2021, questionando se era isso que estava em causa.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que este apoio é para ajudar e incentivar este centro social que presta uma resposta social que é imprescindível àquele território.

O Senhor **Vereador José Dias** questionou se as dezenas de instituições sociais, que estão exatamente na mesma situação que este Centro Social e Paroquial da Pedrulha, vierem “bater à porta” da Câmara Municipal com a mesma justificação, se a Câmara Municipal dará apoio a todas da mesma maneira.

O Senhor **Presidente** respondeu que pela vontade do atual Executivo Municipal dariam. No entanto, explicou que, infelizmente, não têm disponibilidade para tal, lembrando que acontece a mesma situação com o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS). Por outro lado, disse que fica “chocado” que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estejam sempre a insinuar que os trabalhadores da Câmara Municipal, que são os mesmos do mandato anterior, estejam a propor processos ilegais ou mal fundamentados a esta Câmara Municipal, uma vez que aquilo que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estão a dizer é que os trabalhadores que assinam estas propostas estão a propor ilegalidades. Assim, o Senhor Presidente afirmou que rejeita essa acusação que os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra, que são os mesmos, parece que, agora, deixaram de ser capazes de instruir processos. Deste modo e em defesa dos trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra, o Senhor Presidente rejeitou, novamente, as insinuações e as acusações do Partido Socialista, passando a ler, de forma a haver o máximo de transparência, todo o processo apresentado:

“ENQUADRAMENTO

O Centro Social e Paroquial da Pedrulha é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos (IPSS), com sede na Travessa de S. Simão, Lote C, Pedrulha, Coimbra, com o contribuinte n.º 504 496 050 e tem por objetivo principal contribuir para a promoção integral da população, através da ação social e da cultura, assente num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

Para concretização do seu objetivo o Centro Social e Paroquial da Pedrulha desenvolve as seguintes atividades de carácter social:

- *Área da população idosa:*
 - *Centro de dia, com uma capacidade para 40 idosos. “Resposta social que presta um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção no seu meio social e familiar, das pessoas com 65 e mais anos, que precisem dos serviços prestados pelo Centro de Dia.”*
 - *Serviço de Apoio Domiciliário, com uma capacidade para 20 idosos. “Resposta social que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar,*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito.”

- *Área da família, comunidade e população ativa:*
 - *Gabinete de atendimento social, que tem como objetivo informar, acompanhar e encaminhar pessoas que se encontram em situação de fragilidade social.*
 - *Gabinete de psicologia, dirigido aos utentes da instituição, bem como a comunidade, que tem como objetivo a promoção do bem-estar psicológico e da qualidade de vida dos utentes e comunidade.*
 - *Eventos dirigidos a toda a comunidade, realizados em parceria com as instituições socioculturais sediadas nas áreas geográficas limítrofes.*

Ainda no âmbito da sua atividade o Centro Social e Paroquial da Pedrulha, ao longo dos últimos anos, tem participado em diversas estruturas de parceira, destacando-se a sua participação:

- *No Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C);*
- *Na Comissão Social de Freguesia (CSF) da União das Freguesias de Coimbra, sendo um dos parceiros que integra do Núcleo Executivo da CSF.*

Atualmente o Centro Social e Paroquial da Pedrulha, possui 9 colaboradores.

SOLICITAÇÃO

*De acordo com a documentação, em anexo, com o registo Mydoc 30362 de 31/05/2022, em anexo, o Centro Social e Paroquial da Pedrulha solicita à Câmara Municipal de Coimbra um **apoio financeiro para desenvolvimento da sua atividade** “[...] para colmatar a frágil situação financeira em que nos encontramos, de modo a conseguirmos dar continuidade ao apoio prestado aos nossos idosos e suas famílias através das respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário”.*

Durante o estado de emergência provocado pelo coronavírus Covid-19, foi necessário e urgente o encerramento da resposta social Centro de Dia durante um largo período. Toda esta situação acarretou um aumento de custos, face à necessidade do reajustamento do apoio social aos utentes do Centro de Dia, que passaram a ter apoio/acompanhamento no seu domicílio.

O Centro Social e Paroquial da Pedrulha, tornou-se, ao longo dos últimos, numa instituição de apoio social de referência para a população residente na Pedrulha, bem como na área geográfica da sua abrangência, quer pelos serviços e respostas sociais que disponibiliza, quer pela disponibilidade das instalações para realização e eventos, quer também pelo trabalho de acompanhamento e apoio social que é dispensado junto das famílias mais carenciadas, pelo que a continuidade da sua atividade não poderá ser colocada em causa.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

De acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “[...] apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”.

O Apoio Financeiro a Instituições está regulamentado no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 27 de dezembro de 2016, cópia em anexo, o qual foi aprovado em Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 16 de novembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 24 de outubro de 2016.

De acordo como n.º 2, do artigo 19.º do RMAAAS “A Câmara Municipal poderá aprovar apoio financeiro a outros programas, projetos ou atividades de cariz social a instituições não previstas no número anterior, por proposta do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competências na área social, sempre que razões de interesse público municipal relevante o justifique.”

Assim face ao exposto anteriormente, é entendimento que se considere de “[...] interesse público municipal relevante [...]” (n.º 2, do artigo 19.º, do RMAAAS) o apoio financeiro proposto na presente informação, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vez que, o Centro Social e Paroquial da Pedrulha disponibiliza um conjunto de respostas sociais e serviços de extrema relevância para a população residente nas áreas limítrofes da instituição, a qual, em elevado número, encontra-se em situação de fragilidade socioeconómica e que carece de um acompanhamento social de proximidade, que é garantido pelo Gabinete de atendimento social da instituição em estreita colaboração com outras entidades do setor social.

BENEFÍCIO PARA A COMUNIDADE MUNICIPAL

O apoio a conceder pela Câmara Municipal ao Centro Social e Paroquial da Pedrulha, para compartilhar a atividade desenvolvida na instituição, irá proporcionar a continuidade das respostas sociais e serviços, respondendo desta forma às necessidades da comunidade designadamente das áreas limítrofes da instituição, bem como garantirá aos atuais 33 beneficiários diretos, a capacidade total é de 60, das respostas sociais de Centro de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário, a continuidade da qualidade do serviço de apoio social prestado pela instituição.

Em conformidade com o artigo 23.º do RMAAAS, o Apoio Financeiro a Instituições é formalizado mediante a celebração de um Contrato-Programa entre a Câmara Municipal e a instituição a apoiar.

Ainda no âmbito RMAAAS, artigo 24.º “As instituições beneficiárias do apoio financeiro obrigam-se a aplicar o apoio financeiro recebido exclusivamente para os fins que determinaram a sua concessão, sob pena da devolução das quantias atribuídas ao Município de Coimbra.”.

PROPOSTA

Assim, face ao exposto na presente informação e tendo em conta:

- *O previsto nas Grandes Opções do Plano de 2022 na rubrica 03 003 2020/190 3 Apoio financeiro a instituições - Programas, projetos ou atividades de cariz social, com a classificação orçamental 06 040701;*
- *Que o Centro Social e Paroquial da Pedrulha cumpre com o disposto no artigo 17.º do RMAAAS, referente às condições de atribuição de apoios financeiros a instituições;*
- *Que de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “[...] apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”.*

Propõe-se:

- *O cabimento e registo em fundos disponíveis no valor de 15.000,00€, através da rubrica 03 003 2020/190 3 Apoio financeiro a instituições - Programas, projetos ou atividades de cariz social, com a classificação orçamental 06 040701.*
- *A atribuição de **um apoio financeiro no valor de 15.000,00€** ao Centro Social e Paroquial da Pedrulha para compartilhar a atividade desenvolvida pela instituição, através da celebração de um **Contrato-Programa de Desenvolvimento Social**, proposta em anexo, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro Social e Paroquial da Pedrulha.”*

O Senhor **Presidente** explicou que não existe rigorosamente nenhuma ilegalidade e que as insinuações de permanente ilegalidade que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista fazem aos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra na preparação das propostas que são apresentadas a reunião do Executivo Municipal são absolutamente inaceitáveis.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 511/2022 (13/06/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir, de acordo com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ ao Centro Social e Paroquial da Pedrulha, para participar a atividade desenvolvida pela instituição, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro Social e Paroquial da Pedrulha, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Tatiana Sá Marques. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Os vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada relativa ao apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial da Pedrulha, uma vez que se trata de um apoio financeiro completamente discricionário, atribuído à margem do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (Regulamento n.º 1120/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 27 de dezembro de 2016). Como temos vindo a afirmar, o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), foi instituído para regulamentar e regularizar os apoios concedidos na área social pela Câmara Municipal de Coimbra.

Na base deste regulamento, encontram-se plasmados os princípios da transparência e da equidade, fixando as regras, que enquadram formas de apoio por parte do Município de Coimbra a organismos que prossigam fins de interesse público na área social. Neste Regulamento estão claramente definidos os procedimentos e os critérios de atribuição de subsídios às instituições que trabalham na área social no concelho de Coimbra.

No caso em concreto, o Centro Social e Paroquial da Pedrulha vem pedir um apoio financeiro à Câmara, mas, estranhamente, não diz de quanto, em concretiza qualquer projeto em concreto a que esse apoio se destina. Apenas refere as dificuldades financeiras por que passa, devidas, em parte, à pandemia, e à diminuição dos subsídios da Segurança Social que lhe são atribuídos.

Ora, isto levanta várias questões:

1.ª - A informação dos serviços propõe a atribuição de um subsídio no valor de 15.000€, sem existir pedido desse valor (ou de qualquer valor), e não justifica nem fundamenta o porquê desse montante. Ou seja, poderiam ser 15.000€, como 20 mil ou 100 mil, desconhecendo-se a base e o critério que levam a esta atribuição. Assim, isto não configura um subsídio, porque não existe um pedido concreto (analisável) de subsídio para uma atividade/projeto concreto, mas sim uma proposta de doação de 15.000€! E a Câmara Municipal de Coimbra não pode fazer doações a instituições privadas;

2.ª – Não são disponibilizados quaisquer relatórios de execução dos anteriores contratos-programa celebrados com a Instituição (se existirem) nem a "grelha" de análise que determina um máximo de 50% de atribuição sobre o pedido;

3.ª - Se a Segurança Social já atribui um subsídio para o funcionamento da Instituição, como é referido na comunicação enviada à Câmara Municipal de Coimbra, existirá uma dupla subsidiação para o funcionamento, por entidades públicas diferentes. E não se diga que esta dupla subsidiação será para atividades diferentes, porque não é! É para funcionamento, ou seja, para a atividade corrente da Instituição. Em suma, a Câmara Municipal de Coimbra nunca poderia, sob pena de violação do RMAAAS e de estar a efetuar uma dupla subsidiação para a mesma atividade por duas entidades públicas, aprovar a proposta apresentada.

E, mais uma vez alertamos para o facto de se o Executivo não concorda com o RMAAAS, então que o reveja à sua medida! Não pode é, por não concordar, tomar deliberações ilegais, e que até poderão constituir crime... para poder "oferecer" dinheiro público, sem critério ou fundamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E as outras instituições sociais são gravemente prejudicadas, porque todas tiveram o mesmo problema com a Segurança Social durante a pandemia, e não andam a receber doações da Câmara Municipal de Coimbra! Assim, existe na proposta apresentada para deliberação, uma violação clara do RMAAAS, o que coloca em causa quer o próprio RMAAAS, quer as dotações atribuídas a outras instituições que desenvolvem trabalho social e são apoiadas pela Câmara Municipal de Coimbra, criando uma situação de favorecimento, de falta de transparência e de ilegalidade.”

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

O Senhor Vereador disse, como justificação de voto, que não votou favoravelmente esta proposta porque, evidentemente, ela não cumpre rigorosamente aquilo que está previsto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS) aprovado por este Município. No entanto, mencionou que o que está em causa, numa situação de excecionalidade de apoio social a um conjunto de cidadãos deste concelho, permite, segundo a lei e segundo o próprio regulamento municipal, que, com carácter de excecionalidade, possa ser atribuído este apoio. Deste modo, referiu que se absteve por tais razões.

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto X. Período de Intervenção do Público.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

X.1. Daniela Joaquina Cordeiro de Sousa – Bairro de Celas

A **munícipe** explicou que está a representar todos os moradores do Bairro de Celas. No entanto, disse que antes de começar a falar deste bairro, iria começar por apresentar o caso da Senhora Ana Mafalda que é uma conimbricense que está à espera de habitação social há 11 anos e que tem muito problemas oncológicos, à semelhança da filha, e que vive neste momento “de favor”. Explicou que o caso desta senhora já sofreu várias alterações ao longo dos anos e que todas elas foram comunicadas à Câmara Municipal com transparência. Salientou que a mesma já esteve em primeiro lugar na lista de atribuição de habitação social, mas que, neste momento, já se encontra em quarto lugar para tipologia habitacional T2. Assim, referiu que o que vinha solicitar, em nome da Senhora Ana Mafalda, era uma reunião com urgência com a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz com competências neste pelouro, uma vez que a mesma já tentou e que o que lhe foi transmitido era que não era possível neste momento. Quanto ao Bairro de Celas, a munícipe disse que os moradores deste bairro se apresentam com o objetivo de ver os seus problemas e angústias resolvidos. Salientou que os problemas deste bairro têm vindo a manter-se ao longo dos anos e que, por mais apelos e queixas que sejam feitas, seja pelo telefone, e-mail, presencialmente ou por carta registada, quase nada ou mesmo nada é realmente resolvido. Contudo, disse que, por vezes, quando se dignam resolver, por norma, fica mal feito e que existe um engenheiro que se passeia de caderno na mão onde regista as queixas/problemas dos moradores, mas que, contudo, a resolução dos mesmos só é feita com muita insistência ou quando um superior o obriga. Deu conta que este engenheiro é o mesmo que passa os certificados de habitabilidade das casas, embora com falta de segurança e com falha nas mesmas a todos os níveis. Por outro lado, referiu que têm uma assistente social que só vai ao Bairro de Celas para não fazer nada, sendo que alguns moradores nem sequer a conhecem, inclusive ela a própria que está a morar no Bairro de Celas há um ano e meio e que, também, não a conhece. Mencionou que falou por duas vezes com ela ao telefone e que numa das vezes essa assistente social mais valia estar calada porque estava em causa um problema gravíssimo que ocorreu neste bairro e ela não o resolveu. Acrescentou que são moradores pacatos, pacientes, humildes, trabalhadores e com elevada responsabilidade social, mas que não toleram faltas de respeito, ameaças, represálias ou mesmo intimidações. Lembrou que este é um bairro cheio de história e tradições e que é um bairro ao qual, atualmente, chama de casa e aos seus vizinhos chama família, embora, como família, por vezes têm opiniões e pontos de vista diferentes. No entanto, disse que hoje lutam todos pelo mesmo e por uma habitação condigna para todos e, acima de tudo, exigem transparência na habitação social. Disse, ainda, que a diferença entre quem entende de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

política e quem faz marketing político, é que os primeiros partem do princípio de que o eleitor é inteligente e os segundos acham que o eleitor é imbecil. Por outro lado, lembrou que o Bairro de Celas se situa em Santo António dos Olivais, uma das maiores freguesias de Coimbra e do país, com muita população. Assinalou que o Bairro de Celas tem características diferentes, não só pela sua história, mas, também, pelas suas gentes, gente esta humilde e lutadora, gente com garra e tradição, apesar das ruínas de outrora onde sempre houve ilusão. No entanto, afirmou que a força dos seus sonhos renasce a uma só voz, como uma família que são, que hoje em luta, se apresenta perante o Executivo Municipal. Por outro lado, referiu que quem conhece o Bairro de Celas e a sua história, tal como o Senhor Vereador Francisco Queirós, sabe que este é um bairro de pessoas dos antigos salatinas que vieram da alta da cidade, quando as suas casas foram demolidas, tendo o Bairro de Celas sido construído para os salatinas e para as suas gerações. Lembrou que as pessoas deste bairro, até 2005, nunca pediram à Câmara Municipal de Coimbra que lhes “ajeitassem” as suas casas, uma vez que eles próprios, por sua iniciativa, iam arranjando as mesmas à medida que a família aumentava ou quando era necessária alguma reparação. Contudo, explicou que, a partir de 2005, com uma nova reorganização e com uma política de deitar as casas abaixo e voltar a construir para obter melhores condições, a Câmara Municipal passou a ter essa postura, acrescentando que os moradores pedem apenas que se cumpra a lei e os regulamentos, de modo a que existam melhores condições de habitação. Lembrou que a Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 65.º, refere que *“Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.”* Acrescentou que os imóveis ou frações de habitação detidos por entidades públicas ou privadas praticam, de acordo com a lei, a persuasão do objetivo nacional de garantir a todos o direito a uma habitação condigna. Disse, ainda, que o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação 1.º Direito é muito claro, referindo que a *“habitação adequada a fração ou o prédio destinado a habitação, apto a satisfazer condignamente as necessidades habitacionais de uma pessoa ou de um agregado habitacional determinado, tendo em consideração, designadamente, a composição deste, a tipologia da habitação e as condições de habitabilidade e de segurança da mesma.”* Por outro lado, lembrou que no programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra é defendido que deveriam ser fixados jovens no concelho e que, para isso, precisam de habitações condignas e tratar das imensas pessoas que estão na lista de espera há anos para ter uma habitação social. Em seguida, a munícipe apresentou um conjunto de fotografias das casas novas do Bairro de Celas que foram atribuídas há um ano e meio e onde se observa a má construção, tal como já estavam aquando da atribuição das casas, com várias irregularidades, com fitas riscadas por baixo de pedras mármore, rodapés estragados e abertos, portas empenadas, chão partido, torneiras de água a verter, canos mal apertados, fogões empenados, fornos que não funcionam ou funcionam mal, placas de piso com aberturas e humidades nas zonas dos telhados e chaminés. Por outro lado, disse que as casas que se encontram em fase de acabamento e que, ainda, não foram entregues, continuam com os mesmos problemas ou alguns dos já enumerados, dando conta que os moradores do bairro enviaram uma carta para o anterior Presidente da Câmara Municipal, tendo algumas das situações sido alteradas nestas novas habitações, tais como o chão e os rodapés que já são em cerâmica, entre outras alterações. No entanto, explicou que existem alterações que considera ilegais, porque nalguns casos de habitações novas que ainda não estão habitadas existem chaminés de esquentadores que estão tão baixas que dão para patamares de outras casas, algo que é proibido. Noutros casos, disse que há habitações onde existem cilindros de água quente dos painéis solares que estão na parte superior dos quartos, questão esta que considera de perigosidade e que, nas casas que já estão habitadas, estes cilindros vertem água e estão mal colocados. Assim, os moradores do Bairro de Celas solicitam que não deixem que esta situação aconteça. Disse, ainda, que existe o caso de uma casa que se destina a uma moradora de 86 anos com um portão sem as melhores condições de acesso para a mesma, tendo os moradores já solicitado que fosse aberto um outro portão lateral com melhores condições de acesso para esta senhora. Por outro lado, questionou a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz se conhecia os problemas efetivos deste bairro e se o projeto do Clube do Bairro de Celas se mantém ou se vai ser alterado, perguntando, ainda, se a Câmara Municipal sabe que este clube tem placas de amianto e para quando estaria prevista a sua remoção. Perguntou, ainda, à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz porque é que ainda não tinha visitado este bairro desde que tomou posse, assinalando que os moradores têm



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

todo o prazer em receber a Senhora Vereadora e o Senhor Presidente de forma a poderem falar de todos estes problemas. Por outro lado, perguntou porque é que a lista de classificação de candidaturas à atribuição de uma habitação municipal em regime de arrendamento apoiado não está a ser apresentada em reunião da Câmara Municipal de forma a ser homologada, embora tenham conhecimento que já saíram quatro listas desde a tomada de posse deste novo Executivo Municipal e porque é que os procedimentos não estão a ser cumpridos na atribuição da habitação. Contudo, referiu que os moradores do Bairro de Celas não apresentam só problemas mas, também, deixam algumas sugestões, nomeadamente, tendo em conta a clara falta de condições de habitabilidade de muitas casas do Bairro de Celas, entendem os moradores ser da mais elementar justiça dar prioridade no realojamento dos moradores do Bairro de Celas, em detrimento de outros agregados especialmente não moradores no Município de Coimbra, bem como deveriam ser revistas as rendas de todos os moradores deste bairro porque as consideram injustas e que muitos dos moradores só souberam do valor que iriam pagar à Câmara Municipal de Coimbra através de um jornal, situação que não deveria acontecer, dando conta que a assistente social não informou todos os moradores desse valor nem acerca da fórmula de cálculo. Assinalou que todos os moradores do Bairro de Celas consideram que o Senhor Presidente e o seu Executivo tem a capacidade de resolver todos os problemas deste bairro, uma vez que sabem que tem um Executivo Municipal com bastante competência nas diversas áreas e que os moradores serão sempre parte da solução e nunca parte do problema, sendo moradores proativos, dinâmicos e que lutam por um bem comum, reiterando que não toleram mentiras, faltas de respeito, represálias ou qualquer género de intimidação por parte de um empreiteiro e dos seus funcionários, assistente social, engenheiro, diretor de departamento ou mesmo por parte de qualquer integrante do executivo camarário. Disse que, enquanto inquilinos, sabem dos seus deveres, mas, também, conhecem os direitos que possuem, direitos estes que não estão a ser respeitados. Por fim, afirmou que espera que, a partir de hoje, não haja represálias.

O Senhor **Presidente** referiu que não sabe porque é que a munícipe fala em represálias, dado que isso não existe neste Executivo Municipal, antes pelo contrário, dando conta que, se houvesse, a munícipe nem sequer estaria na reunião da Câmara Municipal a expor estes problemas. Assim, agradeceu a vinda da munícipe à Câmara Municipal e que era a primeira vez que via uma “alegada” representante, uma vez que não pertence à Associação de Moradores e que não tinha esse “mandato”, embora possa estar a representar muito moradores do Bairro de Celas. Neste contexto, deu conta que, nos últimos quatro anos, não viu ninguém do Bairro de Celas nas reuniões da Câmara Municipal, saudando, por isso, a presença da presente munícipe, que é um testemunho da transparência e do espírito democrático do atual Executivo Municipal, o que é incompatível com qualquer tipo de represálias, afirmando que não há razão para recear qualquer tipo de represálias. Assinalou que, se calhar, isso havia no passado e por isso é que não havia quase ninguém nas reuniões da Câmara Municipal.

A **munícipe** referiu que tem havido represálias.

O Senhor **Presidente** disse que se há represálias da parte de alguém, o que a munícipe tem de fazer é, junto com testemunhas, pôr a situação por escrito e fazer uma participação formal, dado que só podem ter conhecimento das situações através de participações formais, devidamente fundamentadas e com testemunhas. Neste sentido, considera um pouco desagradável que a munícipe coloque de uma forma indistinta essas afirmações, que podem afetar todas as pessoas da Câmara Municipal. Assim, referiu que se há algum problema coloquem por escrito de forma fundamentada com uma participação formal, considerando que é assim que se resolvem os assuntos graves e não a fazer insinuações ou acusações que, depois, não são fundamentadas, mas que põem em causa o bom nome de todos. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que conhece muito bem o Bairro de Celas, dado que viveu perto do mesmo durante 20 anos e que se desloca ao mesmo muitas vezes, embora de uma forma informal e pessoal, sabendo do que a munícipe estaria a falar, embora não tenha entrado dentro das casas novas. Quanto à ordenação da lista de classificação de candidaturas à atribuição de uma habitação municipal em regime de arrendamento apoiado, referiu que a melhor forma era colocarem todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

questões por escrito, dado que aquilo que participarem por escrito terá uma resposta. Quanto aos direitos a uma habitação, o Senhor Presidente mencionou que a questão não está nos direitos mas sim no financiamento dos direitos, financiamento esse que tem sido insuficiente, dando conta que, por isso, há agora uma novo programa de apoio ao 1.º Direito, que querem acelerar, mas que há 800 famílias a aguardar e não é possível resolver esses problemas através de um “passe de mágica”, ainda mais nas atuais circunstâncias com a subida do preço dos materiais, com a falta de trabalhadores nas empreitadas de construção civil e com todas as outras questões económicas que afetam o orçamento de todas as instituições. De qualquer forma, disse que estão a procurar acelerar o 1.º Direito, sendo que por detrás dos direitos há sempre financiamento de todos e que não se podem esquecer se todos tivessem só direitos, como é que iam financiar os direitos de todos sem atender ao resto da vida em sociedade. Assim, referiu que querem corresponder à lei e aos regulamentos, mas que se a lei e os regulamentos resolvessem os problemas já os tinham resolvido, assinalando que a máxima vontade do atual Executivo Municipal é, efetivamente, de os resolver, não bastando citar a Constituição da República Portuguesa, lembrando que costuma citar o artigo 13.º que é o princípio da igualdade que é o mais violado de todos, reiterando que a Constituição, por si só, não resolve os problemas e que todos têm de ser parte da solução, procurando resolvê-los, por vezes, com o sacrifício de todos, sabendo que o “fundo do saco” existe e que o financiamento tem limites e que nada se faz sem financiamento. Assim, disse que, por vezes as questões são colocadas como se não quisessem resolver os problemas, afirmando que têm vontade de resolver os problemas todos, mas que só a vontade não é suficiente para os resolver, sendo necessário financiamento. Por fim, assinalou que a munícipe referiu, e bem, o programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra, mas a verdade é que disseram que o programa eleitoral era para 8 anos e não para 8 meses, de forma a cumprirem o programa proposto, destacando que as questões sociais são a prioridade. Contudo, disse que não é pelo simples facto de serem uma prioridade que conseguem resolver tudo, compreendendo os problemas que a munícipe citou, tendo tomado nota do que foi explanado, sugerindo que a associação de moradores deveria fazer um relatório sobre os problemas de construção para ser enviado à Câmara Municipal e, deste modo, poder ser desencadeado um processo de fiscalização que possa avaliar aquilo que se passa. Acrescentou que agradece que reconheçam a competência do atual Executivo Municipal, mas que, de facto, o financiamento não chega e, portanto, a competência é fundamental, mas não é suficiente dando conta que o financiamento é claramente insuficiente. Informou que estão a tentar dar a máxima celeridade às múltiplas formas do 1.º Direito, que não diz respeito apenas à construção, estando a procurar acelerar a compra de terrenos para a construção de novas habitações, tendo sido por isso que aproveitaram alguns projetos que herdaram do Executivo Municipal anterior de forma a não perderem tempo e, também, a desenvolver novos projetos em função do financiamento que existe, tendo, por isso, introduzido algumas modificações no respetivo departamento para que as decisões e os processos fossem mais céleres, embora lembre que não é possível fazer “milagres”. Assinalou que a função dos moradores é chamar a atenção para os problemas e reivindicar os direitos que possuem, sendo que a obrigação da Câmara Municipal é tentar corresponder, mas dentro da medida do possível, asseverando que não é por falta de vontade, mas sim por falta de tempo e de financiamento.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** cumprimentou a munícipe e informou que já falou pessoalmente com a Senhora D. Ana Mafalda e aconselhou-a a falar com os técnicos da Habitação Social, porque efetivamente muitas das pessoas requerentes de habitação social querem vir falar com a Vereadora, mas a Vereadora não faz milagres nem se intromete no trabalho dos técnicos. Relativamente à homologação das listas, o Senhor Presidente delegou-lhe essa competência e exerce-a. As listas são publicitadas no site, no átrio dos Paços do Concelho e também no edifício da Divisão de Habitação Social, na Rua da Sofia. Frisou que as listas são claras e rigorosas, respeitando a fórmula de cálculo que tem por base o rendimento mensal. Quanto à atualização de rendas, esta tem de ser pedida junto dos técnicos, não pode, obviamente, ser feita em plena reunião da Câmara Municipal. Explicou também que sempre que uma casa fica devoluta o Departamento de Habitação procede à intervenção. A partir daí, e tendo em conta a tipologia da casa, vai-se à lista e não interessa se o inscrito é do Bairro de Celas ou se está atualmente numa roulotte ou mesmo debaixo da ponte. Não existe habitação social só para Celas, a lista é do Município e a ordem é respeitada, quem está em primeiro lugar fica com a casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Num momento em que se fala tanto em inclusão e integração, tem alguma dificuldade em entender o comentário da munícipe, quando esta diz que o Bairro de Celas é dos Salatinas. Informou que as casas estão em fase de acabamento e há uma equipa de engenheiros e arquitetos que estão, naturalmente, a acompanhar o processo. Lamentou o facto de, após 8 meses de mandato, ainda não ter conseguido ir ao Bairro de Celas, mas, por um lado, ainda bem, porque tem outros bairros sociais que lhe dão bem mais trabalho.

A **munícipe** disse, em relação à fórmula de cálculo, que não são apenas os rendimentos que contam. A técnica que acompanhava o seu processo explicou-lhe como funcionava esse cálculo. Já a maior parte dos seus vizinhos não sabe como é feito.

O Senhor **Presidente** frisou que a fórmula de cálculo não é feita pela Câmara Municipal de Coimbra, decorre da Lei, e sugeriu que, se a munícipe a conhece, ajude e explique aos seus vizinhos como é feito o cálculo, numa atitude de solidariedade e entreatada entre todos. Concordou que todas as questões colocadas hoje pela munícipe são pertinentes, mas não são resolúveis numa reunião da Câmara Municipal, devem ser discutidas com os técnicos do Departamento de Habitação e/ou colocadas via email para esse Departamento.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que as obras do Bairro de Celas, como quaisquer obras em bairros municipais, são fiscalizadas pelo dono da obra (Câmara Municipal de Coimbra) e este exige ao empreiteiro que reponha o que esteja incorretamente feito. E tem a noção clara de que em Celas esse registo foi feito e essa pressão está a ser feita, como aliás acontece em muitas outras empreitadas. As rendas são as que decorrem da Lei e a Divisão de Habitação Social informa os munícipes sempre que há alterações de renda, como exige a própria Lei. Durante anos houve um compromisso de não mexer nas rendas das casas extremamente degradadas. Não faria sentido alguém que vive no Bairro de Celas ou no Bairro da Fonte do Castanheiro, em péssimas condições, tivesse a renda atualizada.

Nesta altura a ordem de trabalhos foi retomada.

III.4. DJ – Processo de Fiscalização Prévia n.º 699/2022 – Isidovias - Investimentos, Lda. – Minuta de Adenda ao Contrato de Empreitada "Centro Escolar de Cernache" - Resposta ao Tribunal de Contas

O presente contrato de empreitada “Centro Escolar de Cernache” (Contrato n.º 14/2022) foi celebrado em 30/03/2022 e remetido ao Tribunal de Contas em 29/04/2022, para fiscalização prévia, sendo aí registado em 29/04/2022 - Processo 699/2022. Neste contexto, foi o processo devolvido à Câmara Municipal para diligências instrutórias complementares, em conformidade com o ofício do Tribunal de Contas com a ref.ª DFP – 17207/2022, de 05/05/2022, para resposta às questões nele identificadas. Das diligências instrutórias requeridas, foi indicado pelo Tribunal de Contas que se “*Pondere mencionar, no clausulado contratual, ainda que por adenda ao contrato, o instrumento, legalmente previsto, que autorizou a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento do disposto na 2.ª parte da alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP.*”

Assim, seguindo a orientação *supramencionada*, e tendo por base as informações n.º 38325, de 02/06/2022, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares, e n.º 40008, de 07/06/2022, do Departamento Jurídico-Gabinete de Contratos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 512/2022 (13/06/2022):

- **Aprovar a minuta de adenda ao contrato da empreitada “Centro Escolar de Cernache”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DGPCSF – Convento São Francisco | Doação da obra de arte “Como é antigo o passado recente” de Ana Vidigal

No âmbito da programação expositiva do equipamento municipal Convento São Francisco, encontra-se em apresentação ao público, até ao dia 26 de junho de 2022, na antiga Sala do Capítulo, a obra “Como é antigo o passado recente” da artista Ana Vidigal. Esta manifestou a intenção de oferecer ao Município de Coimbra a obra “Como é antigo o passado recente”, que foi especialmente criada por Ana Vidigal para a exposição apresentada na Sala do Capítulo do equipamento municipal do Convento São Francisco. A obra é constituída por quatro painéis com as seguintes características:

- #1 – Impressão digital sobre vinil aplicada em pladur, com as dimensões 425 X 796 cm;
- #2 – Impressão digital sobre vinil aplicada em pladur, com as dimensões 425 X 497 cm;
- #3 – Impressão digital sobre vinil aplicada em pladur, com as dimensões 425 X 497 cm;
- #4 – Impressão digital sobre vinil aplicada em pladur, com as dimensões 425 X 796 cm.

O Senhor **Presidente** informou que a obra “Como é antigo o passado recente”, de Ana Vidigal, encontra-se neste momento exposta na Sala do Capítulo do Convento São Francisco e a artista em boa hora, e desde já agradece, propôs a doação para o espólio da Câmara Municipal.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 37328, de 30/05/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, que obteve parecer de concordância do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo na mesma data e despacho do Senhor Presidente, em 06/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 513/2022 (13/06/2022):

- **Aceitar a doação da obra de arte “Como é Antigo o Passado Recente”, da autoria da artista Ana Vidigal, para integrar o Património Artístico do Município de Coimbra e agradecer à doadora.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DGPCSF – Flamingocircuit, Lda. – Convento São Francisco – “Part Summit Coimbra” – Apoio

A 24 de março deu entrada o documento n.º 16629, remetido pela Flamingocircuit, Lda. a solicitar a disponibilidade do Convento São Francisco – CSF, para a realização da “Part Summit Coimbra” no dia 30 de julho de 2022. Nele, a Flamingocircuit, Lda. apresentava pedido de apoio através da isenção de pagamento de taxas de utilização de espaços do CSF ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021 (RGTPM). O enquadramento do pedido de apoio à realização do evento no n.º 2, do artigo 21.º do citado Regulamento, fundamenta-se pela escolha da cidade de Coimbra para a realização do Congresso, trazendo ao concelho pessoas de todo o país, promovendo, desta forma, a cidade e o seu comércio e hotelaria.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que os vereadores do PS se iriam abster na votação desta proposta de isenção de taxas à Flamingocircuit, Lda. porque esta está fundamentada no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, que estabelece que “*excecionalmente, a Câmara Municipal*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pode estabelecer, para casos concretos, outras isenções ou reduções para além das previstas, especialmente fundamentadas no manifesto e relevante interesse municipal do objeto da isenção ou redução das taxas e preços". Ora, não só este caso de isenção não é a exceção – aliás, tem sido uma prática comum desde que o atual Executivo tomou posse (e veja-se, a título de exemplo, o processo seguinte na ordem de trabalhos) – como a única justificação na proposta de isenção é: *“fundamenta-se pela escolha da cidade de Coimbra para a realização do congresso, trazendo ao nosso concelho pessoas de todo o país, promovendo desta forma a nossa cidade e o comércio e hotelaria*”. Obviamente que promover Coimbra, o seu comércio e hotelaria são aspetos que reconhece como sendo positivos. Contudo, não se vislumbra na informação qualquer justificação, de facto, sobre o manifesto e relevante interesse municipal do objeto da isenção. A informação ignora, por exemplo, que o projeto “PARTE Portugal Art Encounters” foi reconhecido pelos gabinetes da Ministra da Cultura e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e considerado de interesse cultural, e limita-se a dizer que a empresa escolheu a cidade de Coimbra e pretende fazê-lo sem pagar taxas. Ou seja, nesta lógica instalada pelo atual Executivo, basta uma qualquer empresa escolher a cidade de Coimbra para realizar as suas atividades e automaticamente beneficiará de uma utilização gratuita do Convento São Francisco. Além de insuficientemente fundamentada, esta proposta contraria as promessas feitas pelo “Somos Coimbra” e, depois, pelo “Juntos Somos Coimbra”. No primeiro caso, os vereadores do “Somos Coimbra” propuseram, em janeiro de 2020, gerir com rigor e em diálogo, aumentar a taxa de ocupação e rentabilizar e definir o modelo de gestão do CSF. No segundo caso, e em campanha, o “Juntos Somos Coimbra” afirmava, em jeito de promessa, que era fundamental aumentar a taxa de utilização e a rentabilização cultural, artística e económica dos múltiplos espaços do CSF. Neste caso em particular, trata-se de não cobrar uma receita no valor de 7.700,00€ + IVA a uma empresa.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, apesar do que foi dito anteriormente, aqui consegue vislumbrar o interesse para a cidade de Coimbra na realização deste evento, coisa muito diferente do processo seguinte da ordem de trabalhos. Não obstante, em larga medida subscreve o que foi dito pela Senhora Vereadora Carina Gomes.

O Senhor **Presidente** solicitou aos trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra, particularmente, neste caso, aos trabalhadores do CSF, que correspondam às críticas do PS e fundamentem mais extensamente o interesse municipal destas decisões, que depois são legalmente propostas e decididas pela Câmara, visto que o seu trabalho está a ser posto em causa.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** notou que já não é a primeira vez que o Senhor Presidente faz esta afirmação nesta reunião da Câmara Municipal de Coimbra e percebe a estratégia: está a afirmar repetidamente que os vereadores do PS estão a pôr em causa o trabalho dos funcionários, mas quer deixar bem claro que isso não é verdade. Os vereadores do PS defendem os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra, o que põem em causa são as orientações políticas que o Senhor Presidente e a sua equipa estão a dar aos trabalhadores. Nada os move contra os trabalhadores da Autarquia, muito pelo contrário, reafirmou.

O Senhor **Presidente** disse que se tratava da opinião da Senhora Vereadora Carina Gomes, que respeita e insistiu na solicitação aos trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra para que correspondam às críticas do PS e fundamentem mais extensamente estas decisões, que depois são legalmente propostas e decididas pela Câmara Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35760, de 24/05/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, na qual foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, em 30/05/2022 e despacho do Senhor Presidente, em 06/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 514/2022 (13/06/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a utilização do equipamento municipal Convento São Francisco, no dia 30 de julho de 2022, com isenção de taxas no valor de 7.700,00 € (acrescido de IVA à taxa em vigor) ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, para realização da “PARTE Summit”, tendo em conta o relevante interesse municipal da iniciativa.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Tatiana Sá Marques. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

IV.3. DGPCSF – Global Media Group – Convento São Francisco – Entrega dos Prémios Global Mobi Awards (4.ª edição) – Apoio

A 05 de maio de 2022, a Global Media Group, através do documento com o registo de MGD n.º 25336/2022, veio solicitar o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para isenção de pagamento de taxas de utilização de espaços do CSF. Neste sentido, e ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021 (RGTPM), “*Excecionalmente a Câmara Municipal pode estabelecer, para casos concretos, outras isenções ou reduções para além das previstas, especialmente fundamentadas no manifesto e relevante interesse municipal do objeto da isenção ou redução das taxas e preços.*” Foi, ainda, solicitado ao Município de Coimbra a oferta de um cocktail para 100 convidados.

A Divisão de Protocolo e Comunicação foi encarregue pelo Gabinete de Apoio à Presidência de organizar os procedimentos tendentes à aquisição de um Welcome Coffe e cocktail a ser servido, no montante 1.325,00€. (MGD N.º 37611, de 31/05/2022).

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que se trata de uma iniciativa que se propõe que se realize no Convento São Francisco, no caso, a atribuição de prémios por um dos maiores grupos de comunicação social do país. Essa grande empresa vem pedir que a realização do evento, que decorre durante meio-dia, seja isenta de taxas. Frisou que é curioso acompanhar a troca de emails patente no processo, onde a certa altura alguém pergunta se não se trata, aqui, de um evento de caráter comercial. Argumenta-se que o evento será muito importante para a restauração e para a hotelaria, sendo que apenas decorre em metade do dia. Concorde que é importante que um dos maiores grupos de comunicação social do país promova um evento destes no CSF, mas deve pagar as respetivas taxas de utilização daquele equipamento cultural, não vislumbra a mais pequena razão para isentar este gigante dos media do pagamento pela utilização de salas em Coimbra.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que nos últimos anos os SMTUC têm concorrido a este prémio, o Global Mobi Awards, e venceram nas últimas duas edições. A entrega dos prémios foi sempre em Lisboa, normalmente em hotéis. A sua curiosidade é saber se os SMTUC apresentaram este ano alguma candidatura a estes prémios.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que não foi apresentada qualquer candidatura, simplesmente porque não se recebeu convite. Nas edições anteriores os SMTUC foram convidados a apresentar candidatura. Se este ano houve convite, ele não chegou ao Conselho de Administração. Se, porventura, o convite tiver sido dirigido ao Executivo anterior, agradece que seja reencaminhado.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que não recebeu qualquer convite e explicou que esta é uma candidatura aberta a cidades e a empresas, com várias categorias de prémios. Naturalmente que há um prazo de candidatura e quem entender que tem projetos que se enquadram nestes prémios, candidata-se. Nunca recebeu nenhum convite para os SMTUC se candidatarem, afirmou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, a ser assim, têm informações contraditórias por parte da Senhora Diretora-Delegada dos SMTUC, porque foi ela que lhe transmitiu que a candidatura era feita com base em convite e que este ano não o recebeu. Quando receberam esta proposta para organização do evento em Coimbra responderam afirmativamente de imediato, mas perceberam que já não iam a tempo de apresentar candidatura.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que a justificação da abstenção dos vereadores do PS era exatamente a mesma, tal como é exatamente a mesma a fundamentação para esta isenção de taxas: fundamenta-se pela escolha da cidade de Coimbra. Portanto, um grupo económico poderosíssimo da comunicação social escolhe a cidade de Coimbra para realizar um evento e tem direito a uma borla no Convento, constatou, acrescentando que, no caso, a borla nem é muito elevada, são 2.616,25€ (+ IVA) e a Câmara ainda decide pagar-lhes o lanche, que são mais 1.325€! Não é pelo montante em causa, mas antes pelo princípio. Não se trata de nenhuma ilegalidade, mas questiona o princípio adotado pelo novo Executivo: isentar empresas pela utilização do CSF simplesmente porque elas escolhem realizar eventos na cidade de Coimbra. Neste caso em particular estão a isentar um grupo económico do pagamento de taxas e ainda lhes oferecem um lanche. Não compreende e não crê que haja justificação para isto, concluiu.

O Senhor **Presidente** disse que desconhece o histórico dos locais onde são atribuídos os Global Mobi Awards mas pensa que nunca tinham sido entregues em Coimbra. Não sabe se nos outros locais houve ou não participação das câmaras municipais locais, mas sabe que normalmente há uma competição entre municípios para receber estas cerimónias dada a importância que têm em termos de comunicação, que ultrapassa em muito a pequena participação por parte do Executivo camarário. E este novo Executivo quer, de facto, colocar a Câmara Municipal de Coimbra no radar de todas as organizações, no radar do país e no radar dos meios de comunicação. Quer atrair eventos para Coimbra porque o marketing proporcionado por esses eventos é extremamente importante para a afirmação da cidade no meio nacional. Por conseguinte, considera que estes pequenos investimentos que se fazem para trazer eventos e para mostrar Coimbra ao mundo, são um pequeníssimo investimento na marca Coimbra. É assim que se constrói a marca de uma cidade, é assim que se faz o marketing de uma cidade, particularmente quando esses eventos têm repercussão nos meios de comunicação social mais relevantes. E, como é sabido, Coimbra andou muito arredada da comunicação social nos últimos anos e isso é prejudicial à marca Coimbra. Pode ser discutível se o investimento é ou não relevante, não sabe o historial. Apenas lamenta não terem podido candidatar-se este ano, não sabe porquê, mas sabe que certamente não voltará a suceder no futuro. Coimbra é uma cidade que sabe receber bem e que se quer afirmar no meio competitivo das cidades a nível nacional. Este processo chegou-lhe instruído pelos serviços, foi considerado de relevante interesse municipal, e concorda, mas gostaria de ouvir também o Senhor Vereador Miguel Fonseca, responsável pelas finanças municipais.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que, enquanto membro do Conselho de Administração (CA) dos SMTUC, gostaria de dar conta que soube no dia 5 de maio que a cerimónia de entrega dos prémios se iria realizar em Coimbra, no dia 29 de junho. Foi transmitido pelos SMTUC ao CA, concretamente pelo Eng.º Luís Santos, que o convite para realizar o evento em Coimbra teria sido efetuado pela Dra. Regina Bento, aquando da cerimónia de atribuição de prémios do ano transato, mas ficou pendente de confirmação posterior. Disso mesmo deu conta ao CA a Senhora Diretora-Delegada dos SMTUC, via email, transmitindo que “*Os SMTUC, e nomeadamente o Senhor Eng.º Luís Santos, nada sabem acerca da cerimónia deste ano ser em Coimbra, também ninguém nos convidou a concorrer, como era normal acontecer, e o prazo de candidaturas já terminou*”. Independentemente da candidatura, acolheram com muito interesse a realização deste evento em Coimbra e darão uma resposta com a qualidade máxima possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 37628, de 31/05/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, na qual foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, em 31/05/2022 e despacho do Senhor Presidente, em 08/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 515/2022 (13/06/2022):

- **Aprovar a utilização do equipamento municipal Convento São Francisco, no dia 29 de junho de 2022, com isenção de taxas no valor de 2.616,25 € (acrescido de IVA à taxa em vigor) ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, para realização da “Global Mobi Awards”;**
- **Aprovar a oferta de Welcome Coffe para 50 convidados e oferta de cocktail para 50 convidados, no valor de 1.325,00€ (IVA incluído), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O enquadramento do pedido de apoio à realização do evento no n.º 2, do artigo 21.º do citado Regulamento, fundamenta-se pela escolha da cidade de Coimbra para a realização do Global Mobi Awards | entrega de prémios em Coimbra, trazendo ao nosso concelho pessoas de todo o país promovendo, desta forma, a cidade e o seu comércio e hotelaria, sendo, por isso, um evento de relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Tatiana Sá Marques. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

IV.4. DJ – Proposta de aprovação de tabela de preços dos espetáculos e eventos no Convento São Francisco promovidos pelo Município

O Convento São Francisco é um equipamento municipal dotado de inúmeras valências, ao serviço da missão cultural e de desenvolvimento do Município de Coimbra, dinamizando uma programação artística criativa que se tem destacado pela elevada e reconhecida qualidade dos conteúdos apresentados, bem como por um conjunto de propostas culturalmente inovadoras. Constitui um dos principais e imediatos objetivos da programação artística do Convento São Francisco – de iniciativa municipal – a captação de diversas e alargadas comunidades de públicos. Nessa medida, a referida programação artística constitui um instrumento primacial de democratização da cultura e um importante fator dinamizador do desenvolvimento local, regional e nacional. Neste enquadramento, e no âmbito das medidas de desburocratização e eficiência que têm vindo a ser implementadas pelo atual executivo municipal nos diversos domínios da sua atuação, urge agilizar os procedimentos inerentes à fixação dos preços dos espetáculos e eventos no Convento São Francisco.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que obviamente que os vereadores do PS votarão favoravelmente esta proposta, embora ela seja uma proposta curiosa: contém uma metodologia generalista para escapar à fixação regular dos preços, não tendo fundamentação económica para cada um dos casos, que era o que o Senhor Presidente sempre reivindicava quando estava na oposição, dizendo que as deliberações eram ilegais por não existirem fundamentações económicas para cada um dos casos. Esta proposta não deixa, ainda assim, de reconhecer que é à Câmara que compete fixar os preços dos espetáculos, ao contrário do que foi sempre defendido, durante vários anos, pelo Senhor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que com este processo não está a reconhecer que é a Câmara que tem competência para fixar os preços dos espetáculos. Os juristas fazem essa interpretação da Lei, mas é uma interpretação e tem até lacunas no raciocínio jurídico. Respeita, mas não pode deixar de ter opinião, e mantém a que sempre teve. O que procura sempre é ir ao encontro de soluções para resolver problemas. E, de facto, nesta proposta, ao contrário do que sucedia na marcação de preços que costumava vir a esta Câmara, há fundamentação económica por grupos de espetáculos e de despesas potenciais, explicou. Portanto, houve um trabalho conjunto, que lhe apraz registar, entre a equipa do CSF e o Departamento Jurídico da Autarquia, no sentido de construir uma tabela de referência de definição de preços para os espetáculos do CSF, que vai permitir balizar a definição desses preços e evitar que eles tenham que vir a estas reuniões de Câmara. Ou seja, a marcação de preços, com algumas exceções muito particulares, deixará de vir a esta Câmara Municipal. O seu objetivo sempre foi que se definisse uma regra que permitisse à equipa do CSF marcar os preços, e é exatamente isso que vai passar a acontecer, explicou. Portanto, encontraram uma solução, com base no diálogo entre departamentos e em articulação com o Executivo, e isso é de saudar, porque é uma iniciativa que poderia ter sido tomada no passado, mas não foi. Não obstante, continua a aguardar o parecer da CCDD-C relativamente a esta matéria.

Nestes termos, ao abrigo da competência da Câmara Municipal de Coimbra prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea e), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e tendo por base a informação n.º 40117, de 08/06/2022, do Departamento Jurídico, apresenta-se uma proposta de tabela de preços de bilhetes de espetáculos e eventos promovidos pelo Município no Convento São Francisco, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 516/2022 (13/06/2022):

- **Aprovar os preços dos espetáculos e eventos no Convento São Francisco, que sejam promovidos pelo Município de Coimbra, de acordo com a seguinte tabela e fundamentação económica:**

CONVENTO SÃO FRANCISCO			
Tabela de preços (com IVA incluído) – bilhetes dos espetáculos e eventos			
Grande auditório			
Custos estimados indiretos	Custos de cachet	Fosso de orquestra e 1ª plateia (651 lugares)	2ª plateia e balcão (442 lugares)
€ 2500	≤ € 6.000	€ 8	€ 6
	> € 6.000 ≤ € 9.000	€ 10	€ 8
	> € 9.000 ≤ € 12.000	€ 15	€ 13
	> € 12.000 ≤ € 15.000	€ 20	€ 18
Sala D. Afonso Henriques (antiga igreja)			
Custos estimados indiretos	Custos de cachet	Lugares (400 - lotação variável)	
€ 1.500	≤ € 1.500	€ 5	
	≤ € 2.500	€ 8	
	> € 2.500 ≤ € 5.000	€ 10	
Estudantes, maiores de 65 anos, grupos (mínimo 10 pessoas); desempregados e alunos de artes performativas e de música		Redução de € 2 por bilhete (grande auditório e sala D. Afonso Henriques)	
Espetáculos da área do Projeto Educativo e Mediação de Públicos			
Geral			€ 4
Família (2 adultos + 2 crianças até aos 12 anos ou 1 adulto + 3 crianças até aos 12 anos)			€ 10



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Publico escolar: Crianças Acompanhantes (professores, educadores auxiliares de educação)	€ 2 Gratuito
“Por um fio...” - Uma visita guiada ao Convento São Francisco e “30 metros”	
Mediante reserva	Gratuito

Notas:

- 1) Os preços dos bilhetes dos espetáculos internacionais ou outros que não se enquadrem nos pressupostos acima indicados, serão fixados, caso a caso, por deliberação camarária.
- 2) Os preços dos bilhetes de espetáculos e de eventos no grande auditório e na sala D. Afonso Henriques (antiga igreja) foram fixados em função dos custos indiretos de funcionamento de cada espaço e dos respetivos custos de cachet (artigo 21.º, n.º 1 da Lei 73/2013, de 3 de setembro).
- 3) As reduções dos preços e as isenções (gratuidade) fundamentam-se em objetivos sociais de equidade e de não discriminação no acesso aos bens culturais de serviço público prestados pela autarquia; de formação e de atração de públicos em idade escolar e maiores de 65 anos e de incremento da procura dos bens e serviços prestados por grupos alargados de público.

IV.5. DCT-DCPT – Associação Asas à Imaginação – Apoio financeiro Municipal para Atividade Pontual para 2022

A Associação Asas à Imaginação, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área da Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no passado dia 18 de abril, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que conhece bem esta associação, e este projeto em particular, que une uma associação a um órgão de comunicação social, que já tem vindo a ser promovido e que é, de facto, um projeto de grande qualidade. Assim, congratula-se por constatar o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 37236, de 30/05/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo respetivamente em 1 e 2/06/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 02/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 517/2022 (13/06/2022):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) à Associação Asas à Imaginação para a realização do Projeto “O Meu Olhar” mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022, cuja minuta, dada a sua extensão, fica a presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra/Direção Geral – Campeonato Nacional Universitário de Futebol 7 – Apoio – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação Académica de Coimbra/Direção Geral solicitou apoio para realização, nos dias 31 de maio e 1 de junho, do Campeonato Nacional Universitário de Futebol 7, no Estádio Universitário de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 36896, de 27/05/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 30/05/2022, bem como despacho do Senhor Presidente, em 07/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 518/2022 (13/06/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 07/06/2022, que aprovou a atribuição de isenção do pagamento de taxas, no valor de 1 055,83€ relativo ao apoio do Município ao evento denominado *Campeonato Nacional Universitário de Futebol 7*, conforme previsto no do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DEDJ-DDJ – Comité Regional de Rugby do Centro – Utilização do Estádio Municipal de Taveiro – Participação da Seleção Regional de Rugby do Centro Sub19 na Taça de Portugal – Ratificação

O Comité Regional de Rugby do Centro solicitou, através do RT n.º 227867, a utilização do Estádio Municipal de Taveiro nos próximos dias 1 de junho (quarta-feira: treino 19h-21h) e 3 de junho (sexta-feira: competição 18h-22h30) para a realização de eventos no âmbito da participação da Seleção Regional de Rugby do Centro Sub19 na Taça de Portugal.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 37260, de 30/05/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 30/05/2022, bem como despacho do Senhor Presidente, em 07/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 519/2022 (13/06/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 07/06/2022, que aprovou a atribuição de isenção do pagamento de taxas, no valor de 925,00€, relativo aos eventos promovidos pelo Comité Regional de Rugby do Centro no Estádio Municipal de Taveiro, conforme previsto no do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. HABITAÇÃO

VI.1. DEEM-DPH – Bairro da Rosa – lotes 1 a 3, 5 a 13 e 15 a 17 – Constituição em regime de propriedade horizontal de 15 prédios municipais – Conhecimento

No sentido de proceder à regularização registral e, em simultâneo, à constituição em Regime de Propriedade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Horizontal de 15 prédios propriedade do Município de Coimbra construídos nos lotes 1 a 3, 5 a 13 e 15 a 17 do Bairro da Rosa, condição essencial para concluir com celeridade a candidatura em curso, de 17 habitações ao 1.º Direito – Programa de Apoio a o Acesso à Habitação (11 do Bairro da Rosa), foi elaborada a informação n.º 32552, de 11/05/2022, do Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade, que obteve despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 24/05/2022 e do Senhor Presidente, em 06/06/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 520/2022 (13/06/2022):

- **Tomar conhecimento do Despacho do Presidente, de 06/06/2022, que aprovou a regularização registral e, em simultâneo, a constituição em regime de propriedade horizontal de 15 prédios propriedade do Município de Coimbra construídos nos lotes 1 a 3, 5 a 13 e 15 a 17 do Bairro da Rosa, de acordo com as condições expressas nos autos de vistoria.**

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1. DGU-DGUN – Luís Miguel Cerveira Conceição – Operação de Loteamento em Mainça/Lordemão – Regt.º 62297/2010

Perante a ausência de pronúncia por parte do interessado no âmbito da audiência de interessados, relativamente à proposta de indeferimento do pedido de licenciamento de operação de loteamento, notificada por ofício n.º 24174, de 22 de agosto de 2019, e com fundamento no enunciado nas informações n.º 36967, de 27/05/2022 e n.º 1234, de 25/05/2022, ambas da DGUN, e correspondentes pareceres, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 521/2022 (13/06/2022):

- **Indeferir o pedido de licenciamento de operação de loteamento que instrui o processo n.º 27/2010/854, ao abrigo do disposto nas alíneas a) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor), nos termos e com os fundamentos enunciados na informação n.º 1234/2022/DGUN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DGU-DGUN – A3A, Lda. – Operação de Loteamento em Santo António dos Olivais – Obras de Urbanização – Regt.º 26536/2019

Refere-se o presente registo à apresentação de elementos/projetos de especialidade das obras de urbanização da operação de loteamento/reparcelamento, para criação de 3 lotes destinados a habitação, enquadrável no procedimento de Comunicação Prévia de obras de urbanização de operação de loteamento, previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Neste contexto, considerando o informado bem como o parecer da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarado na informação n.º 1117, de 23/05/2022; Considerando que a requerente foi notificada, em sede de audiência dos interessados, para se pronunciar sobre a proposta de declaração da caducidade da licença para a realização da operação de loteamento - desenho urbano - que foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal n.º 40/2017, de 13 de novembro, não tendo a interessada apresentado qualquer pronúncia relativamente à referida notificação; e tendo por base a informação n.º 35685, de 24/05/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, bem como o parecer nela emitido pela Diretora do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Gestão Urbanística e o despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 06/06/2022, e o despacho do Senhor Presidente, de 07/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 522/2022 (13/06/2022):

- **Declarar a caducidade do ato de aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento a que corresponde o processo n.º 27/2016/1450, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, arquivando-se o processo em sequência, por não ter sido apresentada a comunicação prévia para a realização das respetivas obras de urbanização com todos os elementos e os projetos de especialidade exigidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DGU-DGUN – Águas do Centro Litoral, S.A – Instalação e funcionamento de uma infraestrutura de suporte e estação de radiocomunicações – Ladeira do Chão do Bispo/Santo António dos Olivais – Regt.º 61275/2021

O processo identificado em epígrafe refere-se ao pedido de autorização para instalação e funcionamento de uma infraestrutura de suporte e estação de radiocomunicações a instalar no Reservatório do Chão do Bispo. Trata-se de uma infraestrutura para uso próprio, enquadrável nos artigos 4.º, 6.º, 9.º e n.º 10.º do D.L. n.º 11/2003, de 18 de janeiro.

Neste contexto, e tendo por base as informações da Divisão de Gestão Urbanística Norte n.º 1245, de 26/05/2022, e parecer nela emitido pela respetiva chefe de Divisão, em 30/05/2022, e n.º 37290, de 30/05/2022, e parecer nela emitido pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 06/06/2022, bem como os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 6 e 7/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 523/2022 (13/06/2022):

- **Autorizar, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2003 de 18 de janeiro e do artigo 32.º do Regulamento do PDMC, a instalação das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios no prédio localizado Ladeira do Chão do Bispo, Santo António dos Olivais, tendo em consideração que a sua instalação não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, e na qualidade ambiental, paisagística e funcional da área envolvente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Reconhecimento do estabelecimento “Café Santa Cruz”, sito na Praça 8 de Maio, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

Na sequência da informação registada em MGD com o n.º 58511/2021, datada de 17 de novembro, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, na sua reunião de 10/01/2022, aprovar o interesse do reconhecimento do “Café Santa Cruz” como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, deliberação n.º 159/2022, e proceder a uma consulta pública pelo período de 20 dias (nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

n.º 42/2017, de 14 de junho), finda a qual seria elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, integrantes na proposta para a tomada de decisão final. Através do Edital n.º 68/2022, datado de 20 de março, foi realizada a consulta pública, tendo o mesmo sido afixado no átrio dos Paços do Concelho a 23/03/2022 até ao dia 21/04/2022, para recolha de sugestões ou observações sobre quaisquer questões a considerar.

Assim, terminada a consulta pública sem que tenham sido rececionados contributos ou reclamações, foi elaborada a informação n.º 33972, de 17/05/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão, em 30/05/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 06/06/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, de 6 e 7/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 524/2022 (13/06/2022):

- **Reconhecer o “Café Santa Cruz” como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, com os fundamentos da informação n.º 58511/2021, de 17 de novembro, resumidos no quadro seguinte:**

CRITÉRIOS	CONFERE	NÃO CONFERE	OBSERVAÇÕES
ATIVIDADE			
Longevidade reconhecida – exercício da atividade suscetível de reconhecimento há pelo menos 25 anos	X		Alínea a), n.º 2, artigo 4 – Lei n.º 42/2017
Significado para a história local	X		Alínea b), n.º 2, artigo 4 – Lei n.º 42/2017
Objeto identitário – assente na manutenção de uma função histórica, cultural ou social	X		Alínea c), n.º 2, artigo 4 – Lei n.º 42/2017
Únicos no quadro das atividades prosseguidas	X		Alínea d), n.º 2, artigo 4 – Lei n.º 42/2017
PATRIMÓNIO MATERIAL			
Património artístico	X		Alínea a), n.º 3, artigo 4 – Lei n.º 42/2017
Acervo (bens materiais e documentos)	X		Alínea b), n.º 3, artigo 4 – Lei n.º 42/2017
PATRIMÓNIO IMATERIAL			
A sua existência como referência local	X		Alínea a), n.º 4, artigo 4 – Lei n.º 42/2017
Necessidade de salvaguarda do património imaterial	X		Alínea b), n.º 4, artigo 4 – Lei n.º 42/2017
Necessidade de divulgação	X		Alínea c), n.º 4, artigo 4 – Lei n.º 42/2017

- **Comunicar a decisão ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Carina Gomes retomou os trabalhos.

VII.5. DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da Loja “Ourivesaria Costa”, sita na Rua Ferreira Borges n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

153, Coimbra, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

Deu entrada no Município de Coimbra, no dia 13 de janeiro de 2022, o registo MGD n.º 2994, no qual o Senhor José da Costa, na qualidade de sócio-gerente, apresentou a ficha de candidatura, para que a “OURIVESARIA COSTA” fosse reconhecida como LOJA COM HISTÓRIA. Através da informação com o n.º 5121/2022, de 28 de janeiro, foi proposto proceder à audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, atendendo a que a referida candidatura não cumpria os critérios constantes das alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 4.º e das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 4.º e das alíneas b) e c) do n.º 4 do artigo 4.º, da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho. No cumprimento do despacho de 24/02/2022 da Senhora Vereadora Ana Bastos, o sócio-gerente da “Ourivesaria Costa” foi notificado da decisão, através do ofício n.º 10451, de 10/03/2022.

Face ao exposto, e tendo em conta o cumprimento dos critérios exigidos pela Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, foi elaborada a informação n.º 34496, de 18/05/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão, em 30/05/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 06/06/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, de 6 e 7/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 525/2022 (13/06/2022):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da “Ourivesaria Costa”, sita na Rua Ferreira Borges n.º 153, como “Loja com História”, procedendo-se à consulta pública pelo período de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017), por Edital, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro acima identificada, e publicitar o mesmo no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS;**
- **Findo o período da consulta pública, deve ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da “Ourivesaria Costa” como “Loja com História”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz retomou os trabalhos.

PONTO VIII. COOPERAÇÃO EXTERNA

VIII.1. GAP – “European Network of University Towns” – Integração na Rede de Trabalho

Na sequência da informação MGD 29942, o Município de Coimbra participou numa reunião em Bruxelas, nos dias 12 e 13 de maio, promovida pela “Association des Villes Universitaires de France”, que teve como objetivo a criação de uma “Rede Europeia de Cidades Universitárias”. A Câmara Municipal de Coimbra foi indicada para esta Rede pelo Município de Poitiers, no âmbito da gemação que une as duas cidades e da colaboração em projetos partilhados no âmbito da Cultura, Literatura e Mobilidade Juvenil.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que se continua a assistir, desde o início do atual mandato, à apresentação, nas reuniões do Executivo, de propostas para o Município aderir a pactos ou a redes. Aliás, o número deverá ser tão grande quanto o número de vezes que cria novos gabinetes para preencher as letras grandes dos jornais. E se o PS nada opõe às vantagens óbvias da articulação nacional ou internacional entre instituições, tal como nada tem contra a criação dos ditos gabinetes, sejam sobre sustentabilidade ou economia, a verdade é que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

começa a estranhar que em todos os momentos de aprovação das mencionadas integrações ou criações, como esta que hoje analisam, seja confrangedor verificar que não existe um plano, uma visão ou uma ideia. O vazio, que de forma consecutiva é aqui evidenciado, leva-o a crer estar perante um de dois cenários: um primeiro – persistir no fácil caminho do populismo, tratando estes momentos como pura propaganda política. O marketing político pessoal, não de Coimbra, como já hoje aqui foi mencionado pela munícipe Daniela Sousa e até suportado pelas palavras do Senhor Presidente relativamente à oferta do Convento dada a um gigante da comunicação social; um segundo – fruto da ausência de estratégia, precipitando a inserção da Câmara Municipal de Coimbra nos mais diversos grupos, na esperança de que uma solução possa surgir e ser apresentada como a grande salvação para Coimbra. Ora, enquanto no caso do cenário populista trata-se apenas de puro engano junto dos coimbricenses, colecionando adesões sem qualquer tipo de planeamento ou pelo menos algumas linhas orientadoras, a falta de políticas efetivas e eficazes é igualmente grave quando se parte para mesas de discussão e de reflexão. Afinal, é saudável juntar instituições e pessoas na busca de ideias para problemas comuns, mas quando todas se encontram no mesmo nível de preparação. Claro que o Senhor Presidente tem aqui uma excelente oportunidade para lhes provar o contrário, que a oposição está a ser injusta nesta análise de impreparação da atual governação, que a mesma afinal tem ideias e que este tipo de integrações e redes não servirá somente para criar uma falsa imagem de abertura a potenciais parcerias, sem qualquer consequência positiva na população de Coimbra. Confessa que tem as suas reservas, por adivinhar qual será a resposta à sua intervenção, preferindo culpar uma vez mais o passado em detrimento de responder com uma clara visão de futuro. Foi referido no documento enquadrador desta proposta que foram apresentados projetos municipais concretos nas áreas da mobilidade estudantil e profissional, podendo traduzir-se em boas práticas no seio desta cooperação. Assim, questionou:

- Quais foram esses projetos que consideram estruturantes na dinâmica de uma cidade universitária?
- Tendo como base esses projetos pré-existentes, que estratégia local se encontra a ser desenvolvida para estes percursos de mobilidade, aproveitando os benefícios do Programa Erasmus+?
- Qual o conjunto de apoios equacionados, por exemplo, em setores fundamentais na vida das pessoas, como são os transportes, o alojamento ou a integração na vida cultural, desportiva e social de Coimbra?
- Como vão acompanhar essas pessoas em mobilidade após o período de vivência na nossa cidade, deixando a marca de Coimbra perdurar para essas pessoas que depois irão voltar aos seus países de origem?
- De que maneira irão traçar o perfil das pessoas em mobilidade, identificando de forma clara as respetivas necessidades?
- Encontrando-se o campo da mobilidade em franco crescimento e diversificação, quais as apostas do Município para esta vertente?
- Que instituições do concelho de Coimbra já estão envolvidas neste trabalho e quais foram a esta reunião de trabalho para apresentar projetos, uma vez que aqueles que conhece melhor são precisamente de instituições e não do Município de Coimbra? concluiu.

O Senhor **Presidente** respondeu que se o Senhor Vereador José Dias tivesse levantado estas questões há um ano, a resposta seria zero. E essa é uma das razões pelas quais Coimbra foi excluída da 2.^a fase da candidatura a capital europeia da cultura. Infelizmente os Senhores Vereadores do PS parece que não aprenderam nada. É absolutamente essencial e estratégico para Coimbra integrar estas redes internacionais para ter dimensão internacional, para que futuras candidaturas tenham dimensão internacional, nomeadamente à futura capital europeia da cultura. Não quer que nunca mais ninguém possa dizer que a candidatura de Coimbra não tinha dimensão europeia. Quem não percebe a importância da integração nestas redes europeias não percebe nada e espera que nunca venha a governar Coimbra porque a cidade não quer voltar ao “orgulhosamente sós” do passado recente, que tão penalizador foi para Coimbra.

O Senhor **Vereador José Dias** frisou que o Senhor Presidente não conseguiu responder a nenhuma das questões que colocou na sua intervenção inicial sobre este assunto, e que já antevia que fosse focar-se, como habitualmente, no passado. O problema é que ao dizer que o problema é do passado, recusa-se a debater o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

futuro, acusou. Aderir apenas por aderir, sem estratégia, é marketing político e funciona para os jornais, mas não consegue criar políticas positivas para o Município de Coimbra.

O Senhor **Presidente** encerrou a discussão, referindo que políticas positivas foi precisamente o que o anterior Executivo PS não conseguiu implementar no Município de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não está em causa, naturalmente, a concordância com a adesão a esta rede e a todas as redes, porque considera muito importante essa integração estratégica. Estranha é que o Senhor Presidente queira sair da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), aí quer ficar só e renunciar à rede de municípios. Aqui o que está em causa é saber o que acontece após a adesão à rede, qual é o plano de iniciativas concretas que vão ser feitas no âmbito desta rede. É esse plano que parece faltar neste processo e noutros para que, de facto, estas adesões a redes internacionais se traduzam em projetos concretos que tragam mais-valia para Coimbra, criticou.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, como eleitos, os vereadores do PS estão nestas reuniões para falarem e para defenderem Coimbra, pelo que não compreende a postura do Senhor Presidente. Aliás, já foi dito que votarão a favor desta adesão. Quem ouviu o Senhor Presidente, há algumas semanas atrás, a defender acerrimamente (e bem) a dimensão europeia da cidade de Coimbra, culpando o júri internacional que analisou essa dimensão europeia, e quem o ouviu hoje, julgará que são duas pessoas diferentes. Ou seja, quando convém, defende, quando já não convém tanto, critica.

O Senhor **Presidente** disse que Coimbra se isolou nos últimos anos, mas agora vai participar dos projetos e colaborar e todas as iniciativas possíveis de dimensão europeia, e só pode ser parte ativa se aderir às redes. É na construção com os parceiros das redes que os projetos vão sendo, naturalmente, elaborados e virão com certeza a esta Câmara, a seu tempo. Agora, sem a decisão de entrar nestas redes não farão rigorosamente nada, afirmou, acrescentando que a estratégia europeia de Coimbra está, mais uma vez, a ser reafirmada, e ainda bem que conta com o apoio dos vereadores do PS.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 37401, de 30/05/2022, do Gabinete de Apoio à Presidência, na qual foi exarado despacho do Senhor Presidente, em 31/05/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 526/2022 (13/06/2022):

- **Tomar conhecimento da aprovação da integração da Câmara Municipal de Coimbra na Rede de Trabalho “European Network of University Towns” de partilha de boas práticas, no contexto do apoio e desenvolvimento da mobilidade europeia.**

VIII.2. GAP – Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Health4Moz para a construção de um Centro de Formação e Pesquisa em Ciências da Saúde no Hospital Central da Beira

Entre este Município e a Associação Health4Moz foi outorgado, a 4 de setembro de 2019, um protocolo de cooperação com vista a reconstrução do Hospital da Cidade da Beira, fortemente afetado pelo ciclone Idai, o qual danificou infraestruturas fundamentais da cidade como unidades de saúde, hospitais e escolas, rede viária e redes de abastecimento de eletricidade e águas. Relativamente à reconstrução do Hospital da Cidade da Beira, a Associação Health4Moz remeteu, recentemente, um vídeo demonstrativo da obra realizada, o qual foi, nesta altura, exibido na reunião do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação Health4Moz veio igualmente solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a construção de um Centro de Formação e Pesquisa em Ciências da Saúde no Hospital Central da Beira que permita o ensino pré e pós-graduado (inclusive com simulação), conferências, investigação e telemedicina, entre outras valências.

O Senhor **Presidente** disse que este processo é a continuação, e bem, do apoio que aqui foi aprovado no passado. Assim, sugeriu que visionassem um filme sobre esta relação das cidades geminadas da Beira, Sintra, Porto e Coimbra. Esta geminação foi muito importante para a reconstrução do Hospital da Beira, destruído pelo Ciclone Idai, em 2019.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Somos favoráveis a todos os projetos solidários e Coimbra tem particular responsabilidade, por ser geminada com a cidade da Beira. Aliás, todos os executivos anteriores camarários de Coimbra, de Manuel Machado, Carlos Encarnação e Barbosa de Melo, têm apoiado a cidade da Beira, que foi construída pelos portugueses há cerca de 140 anos (infelizmente, abaixo do nível do mar ou, como dizem alguns, 14 metros acima do nível do mar, o que permite que haja grandes catástrofes e calamidades naturais), através de projetos desenvolvidos desde 1998, cheias de 2001 e 2019 (Promover a Saúde na Cidade da Beira, Apoio de Emergência nas Cheias de Moçambique, Coimbra à Beira da Saúde, Coimbra da Saúde à Saúde da Beira, Coimbra à Beira da Saúde: Jovens educam Jovens). Tive a oportunidade de combater as consequências das cheias de 2000, em que morreram 750 pessoas. Em 2019 morreram 1000 pessoas e houve muitos milhares de desalojados pelo ciclone Idai. O Executivo de então decidiu apoiar a Health4Moz, uma ONGD credível e respeitada, pelo que é merecido que continue a ser apoiada pela Câmara Municipal de Coimbra, tal como é apoiada pela Câmaras Municipais do Porto e Sintra e pelo Grupo Visabeira. Em 2019 a Câmara Municipal de Coimbra decidiu apoiar com 100 mil euros a intervenção no Bloco Cirúrgico do Hospital Central, que tinha ficado destruído. Não sei se a construção do Centro de Formação e Pesquisa em Ciências da Saúde (que tem um orçamento de 367 mil euros, para os quais a Câmara Municipal do Porto já aprovou, por unanimidade, contribuir com 120 mil euros e a Câmara de Coimbra se propõe hoje contribuir com 100 mil euros) seria a prioridade em saúde, tendo em conta que o Hospital Central da Beira tem outras carências não colmatadas por outras entidades cooperadoras (com o Governo do Japão), e já existe o Instituto de Ciências da Saúde da Cidade da Beira (onde demos e apoiámos projetos de formação), mas certamente será útil no caso da simulação biomédica e da telemedicina.

Neste caso, sugerimos ao Senhor Presidente o apoio na área da telemedicina no Hospital Central da Beira, de grande qualificação e mérito no Hospital Pediátrico de Coimbra, que tem prestado esses cuidados de saúde nos Hospitais Baptista de Sousa (Mindelo) e Dr. Agostinho Neto (Cidade da Praia), em Cabo Verde, no Hospital Pediátrico David Bernardino (Luanda) em Angola e no Centro Hospitalar de S. Tomé, em S. Tomé e Príncipe.

Também o apoio, ao abrigo da geminação entre Coimbra e a Cidade da Beira, seria adequado nos cuidados primários de saúde, nomeadamente em infraestruturas e formação, em centros de Saúde, como Macurungo, Manga Mascarenhas, Munhava ou Chota.

Não obstante, este não deixa de ser um projeto positivo e que nós, obviamente, louvamos, saudamos e desejamos que tenha todo o sucesso”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 39878, de 07/06/2022, da Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Dr.ª Cláudia Nunes, que obteve despacho do Senhor Presidente, nessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 527/2022 (13/06/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a instituição de uma relação de cooperação com a Associação Health4Moz, nos termos da minuta de protocolo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com a atribuição de um apoio financeiro de 100.000 €, com vista à construção de um *Centro de Formação e Pesquisa em Ciências da Saúde no Hospital Central da Beira.***

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. FREGUESIAS

IX.1. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2022

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para 2022 a 2025, a assinar pelas Autarquias outorgantes, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara, de 21/02/2022, com a deliberação n.º 234/2022 e em sessão da Assembleia Municipal, de 28/04/2022, o Gabinete de Apoio às Freguesias, solicitou, através do e-mail (My Doc Regt.º n.º 29407, de 03/05/2022), a esta União das Freguesias, o mapa com a relação das obras que pretende inserir no âmbito do Contrato Interadministrativo, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2022. Por conseguinte, a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2022, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício (My Doc Regt.º 29165, de 24/05/2022).

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** disse que, a exemplo do que referiu na reunião anterior relativamente à Freguesia de Brasfemes e à necessidade de reforçar as verbas das freguesias, também neste caso, sendo meritórias as obras em causa e, portanto, sendo favorável ao contrato interadministrativo, julga que será de não esquecer, nos próximos anos, o estado da EB 1 de Taveiro, a limpeza das ruas e a necessidade de espaço dedicado à recolha de resíduos de vários tipos, monos, entulho, etc.

Face ao exposto, e tendo por base a informação n.º 35783, de 24/05/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da chefe do referido Gabinete, em 06/06/2022 e despacho do Senhor Presidente, em 07/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 528/2022 (13/06/2022):

- **Aprovar a seguinte relação das obras, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2022, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila:**

<i>União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila</i>	
<i>Designação das Obras</i>	<i>Valor</i>
Requalificação de passeio na Rua Júlio Araújo Vieira - Taveiro	12 700,00 €
Encaminhamento de águas pluviais na Rua João Ferreira Leite - Taveiro	9 700,00 €
Requalificação do telhado e pintura exterior da sede de Vila Pouca	10 000,00 €
Requalificação do Largo da Capela Senhora da Alegria - Ameal	22 000,00 €
Requalificação do cruzamento da Rua de Baixo com a Rua do Casal - Reveles	7 245,55 €
Total	61 645,55 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto foi tratado a seguir ao Ponto III.3., como então se fez referência.

O Senhor **Presidente** informou que a próxima reunião do Executivo Municipal se realizaria de hoje a quinze dias, no Centro Social da Marmeleira, e que a Assembleia Municipal teria lugar no dia 18 de julho.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 27/06/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSÉ MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2022.06.27 20:14:37
+01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Manuel Gilberto
Mendes Lopes

Assinado de forma digital por
Manuel Gilberto Mendes
Lopes
Dados: 2022.06.27 17:06:09
+01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)